



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026

ATA NÚMERO SETE/DOIS MIL E VINTE E SEIS

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
- 7 - EXPLICAÇÃO SOBRE A AUSÊNCIA DO SR. PRESIDENTE E DOS SRS. VEREADORES
SÍLVIA BREU E NUNO NETO**
- 8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA GRACIETE BERNARDO**
- 9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARIANA COELHO**
- 14 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA SOFIA ANTUNES**
- 15 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 17 - PROPOSTA N.º. 203/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 8ª. ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 18 - PROPOSTA N.º. 204/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 9ª. ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 19 - PROPOSTA N.º. 205/26 - GAP - ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO PARA APOIO DIRETO À**

RECUPERAÇÃO TERRITORIAL, DECORRENTE DA DECLARAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE, AOS MUNICÍPIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E LEIRIA

- 20 - PROPOSTA Nº. 206/26 - SIMAS - AD 7/2025/3 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO DESTINADO À EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO ATUAL TROÇO CANALIZADO DA RIBEIRA DE ALGÉS - 1º. PROTOCOLO” - SUPRESSÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO - ADENDA AO CONTRATO - PD 32-SIMAS/2026**
- 21 - PROPOSTA Nº. 207/26 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA AO “FORNECIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE DE UMA SOLUÇÃO PARA AS INFRAESTRUTURAS DE SERVIDORES, STORAGE, SAN E BACKUPS, ATRAVÉS DE UMA MODALIDADE DE SERVIÇO COM PAGAMENTO POR CONSUMO (PPU) - INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES E ARMAZENAMENTO” - PD 33-SIMAS/2026**
- 22 - PROPOSTA Nº. 208/26 - DRU - Pº. 28/DRU/2021 - REFORMULAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA LAJE - CÁLCULO DA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS DEFINITIVA Nº. 5**
- 23 - PROPOSTA Nº. 209/26 - GMA - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2025 E DO ORÇAMENTO RETIFICATIVO PARA 2026 DA TAGUSPARK, S.A. E CONSEQUENTE VOTAÇÃO DA DESIGNAÇÃO, PELA CÂMARA MUNICIPAL, DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA EMPRESA, COM DETERMINAÇÃO DO RESPETIVO SENTIDO DE VOTO**
- 24 - PROPOSTA Nº. 210/26 - GMA - MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026-2028**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 25 - PROPOSTA Nº. 211/26 - GCAJ - INSOLVÊNCIA SOGAPAL - SOCIEDADE GRÁFICA DE PAIÃ, S.A. - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM LEILÃO (ESTABELECIMENTO COMERCIAL)**
- 26 - PROPOSTA Nº. 212/26 - GCAJ - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA PARQUES TEJO, E.M.**
- 27 - PROPOSTA Nº. 213/26 - DOM - Pº. 2026/33-DEM-UCR - REQUALIFICAÇÃO DA CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA “O PINGOLÉ” E CONTENTORIZAÇÃO (INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS), EM PORTO SALVO - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI**
- 28 - PROPOSTA Nº. 214/26 - DOM - Pº. 2026/3-DEM/UCR - FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO E RECONVERSÃO DO BAIRRO OPERÁRIO EM RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DA ATA Nº. 1 DO JÚRI**
- 29 - PROPOSTA Nº. 215/26 - DOM - Pº. 2026/27-DGEP - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA A ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E MURO DE SUPORTE EXISTENTE NA RUA SACADURA CABRAL, CRUZ QUEBRADA - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI**
- 30 - PROPOSTA Nº. 216/26 - DAQV - HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO PASSEIO MARÍTIMO E ORLA COSTEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIO**
- 31 - PROPOSTA Nº. 217/26 - DAQV - ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS BANCAS 13 E 14 DO SECTOR DE PESCADO PARA O MERCADO ALGÉS**

- 32 - PROPOSTA Nº. 218/26 - DAQV - FEIRAS DE ARTESANATO DE PAÇO DE ARCOS E QUEIJAS - ISENÇÃO PAGAMENTO TAXAS 2026**
- 33 - PROPOSTA Nº. 219/26 - DAQV - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, POR DIVISÃO EM LOTES, PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DE OEIRAS - RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS**
- 34 - PROPOSTA Nº. 220/26 - DGRU - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A SDR PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO DE EMBALADORES, PARA A INSTALAÇÃO DE UM “QUIOSQUE VOLTA” DO SISTEMA DE DEPÓSITO E REEMBOLSO DE EMBALAGENS DE BEBIDAS**
- 35 - PROPOSTA Nº. 221/26 - GEHM - ALTERAÇÃO DO REGIME DE ARRENDAMENTO QUE CONSTA NA FICHA DE INVESTIMENTO ANEXA AOS CONTRATOS DE COMPARTICIPAÇÃO, PARA “PROGRAMAS ESPECIAIS DE RENDAS REDUZIDAS” - 100 HABITAÇÕES NOS EMPREENDIMENTOS QUINTA DA POLITEIRA, VISTA VALE E QUINTA DAS ACÁCIAS**
- 36 - PROPOSTA Nº. 222/26 - DPCH - Pº. 46/DPCH/2025 - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DOS EDIFÍCIOS NA RUA QUINTA DO SALES - BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA (5 EDIFÍCIOS), CARNAXIDE, OEIRAS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DA 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA ADICIONAL AO CONTRATO**
- 37 - PROPOSTA Nº. 223/26 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O VALEJAS ATLÉTICO CLUBE, RELATIVO AO PAVILHÃO DESPORTIVO DE VALEJAS**
- 38 - PROPOSTA Nº. 224/26 - DP - DOAÇÃO DE PRÉDIO SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO, Nº. 8,**



EM CARNAXIDE, ANTIGAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE CARNAXIDE

- 39 - PROPOSTA Nº. 225/26 - DP - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA ANTÓNIO PEDRO, CARNAXIDE - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA Nº. 83/2025**
- 40 - PROPOSTA Nº. 226/26 - DDS - APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO POSTO DE ENFERMAGEM DE PORTO SALVO**
- 41 - PROPOSTA Nº. 227/26 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RASTREIO DO CANCRO DA MAMA NO CONCELHO DE OEIRAS 2026**
- 42 - PROPOSTA Nº. 228/26 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO MOVIMENTO DEFESA DA VIDA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “FAMÍLIA”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS**
- 43 - PROPOSTA Nº. 229/26 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO ANTÓNIO RAMALHO - BOXING SPIRIT, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “ESCOLA SOCIAL DESPORTIVA”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA**
- 44 - PROPOSTA Nº. 230/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA O CENTRO DE DIA, CENTRO DE CONVÍVIO E PROGRAMA APROXIMAR OEIRAS**
- 45 - PROPOSTA Nº. 231/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DA MULHER CABO**

VERDIANA

- 46 - PROPOSTA Nº. 232/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES SOCIAIS, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS ELÉTRICAS - MOBILIDADE VERDE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA**
- 47 - PROPOSTA Nº. 233/26 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS - MARÇO DE 2026**
- 48 - PROPOSTA Nº. 234/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA LINHA DE CASCAIS, PARA A REESTRUTURAÇÃO DO WEBSITE DA ASSOCIAÇÃO**
- 49 - PROPOSTA Nº. 235/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE KARATÉ DE OEIRAS, PARA A MANUTENÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES - ÉPOCA 2025/2026**
- 50 - PROPOSTA Nº. 236/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA COLÓNIA DE FÉRIAS DE VERÃO DA CASA DE SÃO BENTO**
- 51 - PROPOSTA Nº. 237/26 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ORDEM DOS BIÓLOGOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA 3ª. ELIMINATÓRIA DAS OLIMPIADAS PORTUGUESAS DE BIOLOGIA, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
- 52 - PROPOSTA Nº. 238/26 - DTGE - ATUALIZAÇÃO DO PREÇÁRIO PARA VENDA DE VINHO A COPO - VILLA OEIRAS**
- 53 - PROPOSTA Nº. 239/26 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO AO INSTITUTO PARA A PROMOÇÃO DA AMÉRICA LATINA E CARAÍBAS, NO ÂMBITO DA 6ª. EDIÇÃO DA INICIATIVA “ÁFRICA XXI”**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 54 - PROPOSTA Nº. 240/26 - DBPL - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO MEMÓRIAS DO MERCADO DE PAÇO DE ARCOS - CHANCELA LIVROS DE OEIRAS**
- 55 - PROPOSTA Nº. 241/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO OBRA SOCIAL DAS RELIGIOSAS DOMINICANAS IRLANDESAS, CENTRO SAGRADA FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO PROJETO SALA ABERTA - GRUPOS APRENDER, BRINCAR, CRESCER - ANO LETIVO 2025/2026**
- 56 - PROPOSTA Nº. 242/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À MÚSICA ANTIGA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO DE PÁSCOA E XIX WEST COAST EARLY MUSIC FESTIVAL 2026**
- 57 - PROPOSTA Nº. 243/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MUSICAL NOVUS CANTUS DE OEIRAS, PARA A REALIZAÇÃO DO “CONCERTO DE ANIVERSÁRIO”**
- 58 - PROPOSTA Nº. 244/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE COMPOSITORES, NO ÂMBITO DA 4ª. EDIÇÃO DO CROMA 2026 - CICLO DE MÚSICA CONTEMPORÂNEA**
- 59 - PROPOSTA Nº. 245/26 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES DO ESPETÁCULO DE DANÇA “FLAMENCAS”, NOS JARDINS DO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL**
- 60 - PROPOSTA Nº. 246/26 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, NO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLO - DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º. GRAU**
- 61 - PROPOSTA Nº. 247/26 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, NO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO**

FINANCEIRA - DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU

- 62 - PROPOSTA Nº. 248/26 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO RELATIVO AO FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 7, 3.º B, NO BAIRRO DOS BARRONHOS**
- 63 - PROPOSTA Nº. 249/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE 101 HABITAÇÕES ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO POR SORTEIO EM REGIME DE ARRENDAMENTO, NA MODALIDADE DE RENDA REDUZIDA**
- 64 - PROPOSTA Nº. 250/26 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 10 B, NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL**
- 65 - PROPOSTA Nº. 251/26 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MOINHO EM MOVIMENTO, NO ÂMBITO DO PROJETO DA COZINHA COMUNITÁRIA**
- 66 - PROPOSTA Nº. 252/26 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, Nº. 24, R/C B, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS**
- 67 - PROPOSTA Nº. 253/26 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO Nº. 1, 1.º DT.º, NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO**
- 68 - PROPOSTA Nº. 254/26 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 12, 1.º FTE., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**
- 69 - PROPOSTA Nº. 255/26 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FERREIRA LAPA, Nº. 6, R/C ESQ., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**
- 70 - PROPOSTA Nº. 256/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 1, 2.º FTE, NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS**
- 71 - ESCLARECIMENTO RELATIVO À DISPONIBILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE**



Câmara Municipal
de Oeiras

DELIBERAÇÃO

72 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2026-----

----- ATA NÚMERO SETE/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

----- Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves estando presentes os Senhores Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Graciete da Silva Bernardo, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutora Mariana Campos Carvalho Coelho e ainda presente embora entrado no decurso da reunião a Senhora Vereadora Doutora Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes. -----

----- Faltaram o Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais e os Senhores Vereadores Doutora Sílvia Isabela Jesus Almeida Breu Baptista Fernandes e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas. -

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e dezoito minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho e Graciete Bernardo.

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número seis, de dois mil e vinte e seis, de quatro de março, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte e Mariana Coelho. -----

----- Não participou na votação a Senhora Vereadora Graciete Bernardo, por não ter

estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de nove de março de dois mil e vinte e seis a quinze de março de dois mil e vinte e seis, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e seis, constatando-se um saldo orçamental positivo de vinte e um milhões quinhentos e noventa e nove mil cento e trinta e cinco euros.-----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia nove de março, os quais são:-- -----

-----“Informações: -----

-----Resumo diário da tesouraria à data - Tomou conhecimento.-----

-----Propostas de deliberação: -----

-----Procedimento por concurso público destinado à empreitada de “Remodelação das redes e ramais de abastecimento de água de fibrocimento nas ZMC Reboleira Sul e Atalaia, Freguesia de Águas Livres, Concelho da Amadora” - Aprovação de auto de suspensão dos trabalhos - Aprovado por unanimidade;-----

-----Procedimento por ajuste direto destinado à empreitada de “Reabilitação do atual troço canalizado da ribeira de Algés - Primeiro protocolo” - Aprovação de supressão de trabalhos previstos no contrato/aprovação de adenda ao contrato - Aprovado por unanimidade;-----

-----Abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para



Câmara Municipal
de Oeiras

a prestação de serviços destinada ao “Fornecimento, implementação e suporte de uma solução para as infraestruturas de servidores, “Storage, San e Backups”, através de uma modalidade de serviço com pagamento por consumo (PPU) - Infraestrutura de servidores e armazenamento, pelo preço base de seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e cinco euros e trinta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de quarenta e oito meses - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público destinado à prestação de serviços para a “Recolha e transporte de resíduos a vazadouro autorizado, produzidos nos serviços técnicos dos SIMAS em Leceia, Concelho de Oeiras, em regime de fornecimento contínuo - Anos dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete/dois mil e vinte e oito/dois mil e vinte e nove”, pelo preço base de vinte e seis mil e duzentos e oito euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo de mil e noventa e cinco dias - Aprovado por unanimidade;--

----- Abertura de procedimento por consulta prévia, com convite a cinco entidades, destinado à prestação de serviços de videovigilância dos reservatórios dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Anos dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e nove, pelo preço base de setenta e três mil duzentos e sessenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução do contrato de doze meses a contar da data da respetiva celebração do contrato, prevendo-se a possibilidade de renovação por períodos não superiores a doze meses, até ao limite de trinta e seis meses, a decorrer nos anos dois mil e vinte e seis, dois mil e vinte e sete, dois mil e vinte e oito e dois mil e vinte e nove - Aprovado por unanimidade;--

----- Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, destinado à prestação de serviços de consultoria para apoio ao lançamento do futuro concurso público internacional da empreitada de conceção/construção destinado às obras urgentes prioritárias na ribeira de Algés - Adjudicação à empresa “HIDRA - Hidráulica e Ambiente, Limitada”, de dezanove mil novecentos e noventa euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo máximo de

execução do contrato de sessenta dias - Aprovado por unanimidade; -----
-----Regulamento interno de estágios profissionais dos SIMAS de Oeiras e Amadora -
Aprovado por unanimidade;-----
-----Procedimento por consulta prévia a cinco entidades destinado à prestação de serviços
de apoio jurídico especializado em matéria de Recursos Humanos, pelo valor base de trinta e seis
mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de doze meses - Adiada;-----
-----Atribuição de apoio financeiro ao CCD para o ano de dois mil e vinte e seis -
Aprovado por unanimidade;-----
-----Abertura de procedimento por ajuste direto, destinado à prestação de serviços de
Analista de Dados, na modalidade de avença, pelo preço base de dezanove mil e duzentos euros,
acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução do contrato de vinte e quatro
meses - Aprovado por unanimidade.” -----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil
e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa
pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----
-----Número cento e sessenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar
pelo falecimento do escritor e médico António Lobo Antunes, apresentado pelo Grupo Político
Municipal do Chega e subscrito pela Assembleia Municipal, na qual deliberou, por unanimidade
dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal
Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do
Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da
Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo
Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar
Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte



Câmara Municipal
de Oeiras

e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de António Lobo Antunes, manifestando o seu mais profundo pesar pela sua morte apresentando à sua família e amigos as mais sentidas condolências. -----

----- Mais foi deliberado remeter o presente voto de pesar aos seus familiares e publicá-lo no sítio da Assembleia Municipal, no Boletim Municipal - Oeiras Atual, bem como em pelo menos um jornal de dimensão regional e nacional. -----

----- Número cento e sessenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - Medidas para a promoção da igualdade e prevenção da violência de género no Concelho de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal da CEO - Ponto um, na qual foi rejeitado, por maioria, com vinte e oito votos contra sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Chega, dois do Partido Iniciativa Liberal, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com quatro votos a favor sendo dois da Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com três abstenções do Partido Socialista.

----- Proposta de recomendação - Medidas para a promoção da igualdade e prevenção da violência de género no Concelho de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal da CEO - Ponto dois, na qual foi rejeitado, por maioria, com vinte e seis votos contra sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com nove votos a favor sendo três do Partido Socialista, dois da Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-

Natureza. -- -----

-----Proposta de recomendação - Medidas para a promoção da igualdade e prevenção da violência de género no Concelho de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal da CEO - Ponto três, na qual foi rejeitado, por maioria, com vinte e cinco votos contra sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, dois do Partido Iniciativa Liberal, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com sete votos a favor sendo três do Partido Socialista, dois da Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com três abstenções do Partido Chega. -----

-----Proposta de recomendação - Medidas para a promoção da igualdade e prevenção da violência de género no Concelho de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal da CEO - Ponto quatro, na qual foi rejeitado, por maioria, com vinte e seis votos contra sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com nove votos a favor sendo três do Partido Socialista, dois da Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza. -- -----

-----Número cento e sessenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre recomendação - Criação de um projeto-piloto de Rede Municipal de Pontos de Apoio Seguro no Concelho de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PAN, na qual deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo vinte e um do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras



Câmara Municipal
de Oeiras

Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, e com três abstenções do Partido Chega recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que: -----

----- Um - Estude a criação de um projeto-piloto de Rede Municipal de Pontos de Apoio Seguro, envolvendo equipamentos municipais, estabelecimentos comerciais e outros espaços públicos que voluntariamente pretendem aderir ao programa; -----

----- Dois - Desenvolva um selo identificador visível, que permita reconhecer facilmente os locais aderentes à rede; -----

----- Três - Promova ações de sensibilização e formação breve para os estabelecimentos participantes, assegurando procedimentos simples de acolhimento e encaminhamento em situações de necessidade; -----

----- Quatro - Divulgue amplamente a existência desta rede junto da população, nomeadamente através do site municipal, redes sociais e outros meios de comunicação institucional; -----

----- Cinco - Avalie a possibilidade de integrar esta iniciativa nas políticas municipais de segurança urbana e prevenção da violência, em articulação com as forças de segurança, polícia municipal, juntas de freguesia e associações do comércio local; -----

----- Seis - Analise a possibilidade de integrar os pontos de apoio seguro em plataformas digitais e mapas municipais de serviços, facilitando a sua identificação pela população. -----

----- Número cento e sessenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quarenta e dois, de dois mil e vinte e seis - GCAJ - Oeiras Viva, Empresa

Municipal - Alteração de Estatutos - Retificação da proposta de deliberação número mil cento e oitenta, de dois mil e vinte e cinco, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo vinte e um do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, aprovar o projeto de alteração retificado dos Estatutos da Oeiras Viva, Empresa Municipal. -----

-----Número cento e setenta, dando conhecimento que na reunião de dez de março apreciou a proposta de deliberação número quarenta e nove, de dois mil e vinte e seis - GMA - Fundação Marquês de Pombal - Plano de Atividades e Orçamento dois mil e vinte e seis. -----

-----Número cento e setenta e um, dando conhecimento que na reunião de dez de março apreciou a proposta de deliberação número setenta e cinco, de dois mil e vinte e seis - GMA - Parques Tejo, Empresa Municipal - Plano Plurianual de Atividades e Orçamento dois mil e vinte e seis - dois mil e vinte e sete com Parecer do Fiscal Único.-----

-----Número cento e setenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número noventa e sete, de dois mil e vinte e seis - DGP - Alteração parcial da estrutura orgânica - Redimensionamento do DITIC a Direção Municipal, na qual deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor, sendo vinte e um do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e



Câmara Municipal
de Oeiras

Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com duas abstenções do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, aprovar a alteração parcial da estrutura orgânica - redimensionamento do DITIC a Direção Municipal. -----

----- Número cento e setenta e três, dando conhecimento que na reunião de dez de março retirou a pedido da Câmara Municipal, a proposta de deliberação número cento e treze, de dois mil e vinte e seis - DLEU - Redução de cinquenta por cento do valor de compensação urbanística por impossibilidade de garantia fiscal a três lugares de estacionamento e pela não cedência das áreas afetas a equipamentos de utilização coletiva e habitação pública (oitenta e cinco vírgula setecentos e vinte e oito metros quadrados). -----

----- Número cento e setenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cento e trinta e um, de dois mil e vinte e seis - DP - Celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a SEACOOOP sobre parte do Complexo Socioeducativo de Carnaxide, na Outurela, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Chega, um da Coligação Democrática Unitária, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com oito abstenções, sendo três do Partido Socialista, duas do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, duas do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a SEACOOOP - Social Entrepreneurs Agency sobre parte do Complexo Socioeducativo de Carnaxide, na Outurela. -----

6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes munícipes: -----

-----A **Primeira Munícipe** disse: -----

-----“Precisava de marcar uma reunião com o doutor Ednilson.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** aferiu: -----

-----“Com o doutor Ednilson Santos?-----

-----Então não precisa de falar na reunião de Câmara. -----

-----Deixou os seus contactos?” -----

-----Respondendo a **Munícipe**: -----

-----“Sim.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** referiu: -----

-----“Vamos tratar de enviar os seus contatos ao doutor Ednilson Santos, para marcar a reunião consigo.” -----

-----A **Segunda Munícipe** mencionou: -----

-----“Quero agradecer a oportunidade de estar aqui na Câmara e agradecer também à Diretora do Departamento de Habitação Municipal, doutora Carla Rocha e à Chefe de Divisão do Gabinete de Estratégia para Habitação Municipal, a doutora Ana Morgado, por tudo o que têm feito pela minha família. -----

-----Estamos numa situação muito complicada, estou inscrita na Câmara há dezasseis anos, é só o meu marido a trabalhar, com um ordenado de mil cento e quarenta euros, tenho sete filhos, dois com incapacidade de mais de sessenta por cento, uma bebé com um mês e não recebo qualquer tipo de apoio da Segurança Social.-----

-----Tenho uma ordem de despejo já ultrapassada no dia trinta e um de outubro do ano passado e estou numa situação muito complicada, por isso eu vim à reunião de Câmara para pedir ajuda.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Intervindo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “Não precisa dizer mais nada, a sua situação, neste momento, não é de habitação, é de urgência social. -----

----- Conhecem?” -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** informou: -----

----- “Está a ser acompanhada” -----

----- Asseverando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “Está a ser acompanhada?”-----

----- Afirmando a **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**: -----

----- “Sim.” -----

----- Voltando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “À Senhora Vereadora e aos serviços, nós não acrescentamos nada a este tipo de situações na reunião de Câmara. -----

----- Há uma sala de reuniões que à partida não deve estar ocupada a esta hora, a Senhora vai falar com a Chefe de Divisão da Ação Social, a doutora Ivone Afonso, porque nós, na reunião de Câmara, não temos resposta para isso, a resposta da ação social é dada através dos serviços. Portanto, vai falar com a doutora Ivone e a doutora Ivone vai falar com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar, que informará a mim e ao Senhor Presidente, urgente.” -----

----- Interpolando a **Munícipe**: -----

----- “E também estive lá a polícia municipal, que viu que a casa não tem condições de habitabilidade...” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** comentou:-----

----- “De salubridade.” -----

----- Prosseguindo a **Munícipe**: -----

----- “Sim, e eu trouxe os documentos para...” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** informou: -----

-----“Para nós, para a movermos para algum sítio, temos de ter para onde a mover, é essa resposta que nós temos de verificar rapidamente.-----

-----Perceba, estou a fazer isto por uma razão simples. A Senhora não tem de expor o seu caso particular aqui, há lugar próprio para isso. Depois, no final da reunião, a doutora Ivone vai tratar com a Vereadora da Ação Social, que trata com o Senhor Presidente ou comigo.” -----

-----Agraciando a **Munícipe**: -----

-----“Muito obrigada, pela oportunidade.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** mencionou: -----

-----“A Senhora não tem de agradecer, o que está a fazer é exercer um direito seu.” -----

-----Alegando a **Munícipe**:-----

-----“Estou aqui para proteger os meus filhos.” -----

-----Concluindo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“A Senhora está a exercer um direito seu, não tem de nos agradecer, nós estamos aqui para a servir. É seu direito pedir, é seu direito falar com a administração, para tratar da sua vida.” -----

-----O **Terceiro Munícipe** disse:-----

-----“Já nos conhecemos...” -----

-----Comentando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“É outro carro?” -----

-----Respondendo o **Munícipe**:-----

-----“Já tivemos menções de trocar pontos de vista...” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** comentou:-----

-----“Eu até lhe consigo dizer quais são os dois carros, é um Alfa Romeo cento e oitenta e seis e um Peugeot duzentos e seis.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Atestando o **Munícipe**: -----

----- “Exatamente, eu gostava de ter a sua memória que tinha uma vida mais eficaz, se calhar, mas enfim. É o seguinte, o Alfa Romeo a certa altura, penhoraram-me em duas vezes, duzentos e cinquenta e euros. -----

----- E porquê? -----

----- Porque para aí à quinta, sexta ou à sétima vez, me pediram para explicar o que é que eu tinha de danos infligidos no carro durante o estacionamento da polícia municipal. Tenho estado a pagar o IUC com o carro parado e por causa do processo tenho estado a gastar dinheiro e não me tenho mexido, mas isso aí é culpa minha. Não sei quantas vezes me pedem para dizer o que é que o carro tinha, fizeram-me essa gentileza de me cobrar quinhentos euros de penhora, por não ter respondido atempadamente ou coisa parecida e quando o tirei, ele vinha com vários defeitos, tinha o para-choques de frente caído, tinha o travão de mão cortado para poder movimentar provavelmente lá dentro das instalações de recolha e o que é facto, é que o carro que vai para ali é para desaparecer e é para comercializar, isto é o que toda a gente diz e é a minha opinião.-----

----- O carro esteve dois anos e meio depois de terem sido dadas instruções, por parte da Senhora Vereadora, de me entregarem o carro e eu esperei dois anos e meio para que isso acontecesse. -----

----- Em relação ao Peugeot, a situação de base é exatamente a mesma, neste caso, foi uma multa mal apresentada e durou ano e meio depois de me mandarem entregar o carro, não percebo porquê. E então ia para a polícia municipal, ia para a área jurídica, da área jurídica, ia para o Senhor Vice-Presidente, da Vice-Presidência ia outra vez para a polícia. -----

----- E então, o que é que acontece? -----

----- O carro apanhou a fase em que houve a transferência dos carros de Tires para Vila Fria, um ambiente descoberto e a certa altura, quando consegui recuperar o carro, de facto, fui lá buscá-lo com o reboque, o que não foi possível por falta de catalisador. Sem catalisador e já todo

corroído de óxido, o carro teve de levar um radiador novo, teve de levar uma bomba de combustível nova, os tubos do depósito de combustível para o motor foram novos, quer dizer, tudo teve de ser novo em termos de mecânica base, por o carro ter estado parado um ano e meio.

-----Foi-me dito que iam arranjar o Peugeot e que o Alfa Romeo ficava de parte, porque já não estava em bom estado, depois disseram-me também para guardar os recibos dos táxis e de transportes e não sei que mais, em alternância, ao carro que estava retido e nada disso me foi apresentado como pagamento imediato.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse: -----

-----“Com toda a bonomia, a reunião tem de continuar. -----

-----O que é que o Senhor pretende da Câmara atualmente? -----

-----O que pretende é ser ressarcido?” -----

-----Respondendo o **Munícipe**: -----

-----“Sobre as penhoras, uma que ainda não tinha sido levantada, que eu fui ao tribunal ver o que era aquilo...” -----

-----Interrompendo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Eu tenho de continuar com a reunião. É que cada Vereador para dar informações, tem cinco minutos, à partida o público também terá mais ou menos isso, eu já fui tolerante consigo.” -- -----

-----O **Munícipe** referiu:-----

-----“Agradeço, é só para acabar, anularam um, dos duzentos e cinquenta euros, dos quinhentos que totalizavam as duas penhoras, em bancos diferentes.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** comentou:-----

-----“Uma já foi anulada.” -----

-----Prosseguindo o **Munícipe**: -----

-----“Uma foi antes de chegar ao fim do termo, dos vinte dias e a outra já tinha sido



Câmara Municipal
de Oeiras

sacada e ficou e ninguém me devolveu nada ainda.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** atestou: -----

----- “Não há nada a mudar, então?” -----

----- Respondendo o **Munícipe**: -----

----- “Não, simplesmente levei uma “cacetada” de quinhentos euros, fiquei com duzentos e cinquenta para não me esquecer...”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu:-----

----- “Mas nós estamos todos a cumprir a lei.”-----

----- O **Munícipe** notou: -----

----- “Fui sempre bem recebido, com atenção e agradeço.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** mencionou: -----

----- “E já lhe anulei uma penhora.” -----

----- O **Munícipe** aludiu: -----

----- “Então se foi da sua parte, agradeço-lhe por isso.”-----

----- Comentando o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Normalmente tem de ser, à partida.” -----

----- O **Munícipe** questionou:-----

----- Por ter o microfone desligado, a audição ficou inaudível.-----

----- Respondendo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “A Câmara só tem uma porta. A porta da Câmara é dirigida à Câmara Municipal, que é dirigida ao Presidente, que é o Presidente da Câmara, que é também Presidente do Município e a partir daí é distribuído. -----

----- À partida, vem ter comigo, os carros vêm ter comigo, a financeira vem ter comigo e mais algumas coisas e o Senhor também já sabe onde debater, conhece o meu gabinete, portanto...”-----

-----O **Município** argumentou: -----

-----Por ter o microfone desligado, a audição ficou inaudível.-----

-----Concluindo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“Para acabar, o polícia explicou-lhe mal, há estacionamento para particulares, à frente da Câmara há estacionamento para particulares, fica é cheio. Se vier cedinho, apanha de certeza.” --- -----

7 - EXPLICAÇÃO SOBRE A AUSÊNCIA DO SR. PRESIDENTE E DOS SRS. VEREADORES SÍLVIA BREU E NUNO NETO:-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** referiu: -----

-----“Começo por explicar aos Senhores Vereadores que, o Senhor Presidente da Câmara está juntamente com a Senhora Vereadora Sílvia Breu na Associação Nacional de Municípios, numa reunião, no Porto.-----

-----O Senhor Vereador Nuno Neto está de férias e a Senhora Vereadora Ana Sofia Antunes disse-me que chegaria às quinze e trinta, deve estar a chegar, entretanto.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA GRACIETE BERNARDO:-----

-----A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----“Iniciamos esta reunião num contexto que exige alguma responsabilidade, clareza e sentido institucional, particularmente, face a um tema recente que envolve o nosso Concelho e o Município vizinho da Amadora, na zona da Serra de Carnaxide. -----

-----O Partido Chega estava a preparar uma exposição sobre a matéria, mas congratulamo-nos pelo facto do Senhor Presidente ter tornado o assunto público, nesse sentido, o Partido Chega reitera as mesmas preocupações relativamente a intervenções urbanísticas, que alegadamente, poderão estar a ultrapassar os limites administrativos do nosso território, incluindo a existência de acessos considerados irregulares, portões abertos para o nosso território



Câmara Municipal
de Oeiras

e impactos numa área ambientalmente sensível. -----
----- A autarquia vizinha a julgar pelas notícias que vieram a público, reconhece ainda a existência de situações pontuais de sobreposição territorial decorrentes da própria evolução da carta administrativa. -----
----- Portanto, apelamos ao bom senso institucional para que a regularização deste assunto seja breve. -----
----- É pena, que hoje a Senhora Vereadora do Partido Socialista não esteja aqui presente, iríamos solicitar a sua ajuda também nesse sentido, uma vez que a Câmara é Socialista, contudo e para terminar, primeiro, queremos a defesa firme do território de Oeiras, garantida com os limites administrativos, o ordenamento do território e a proteção ambiental sejam respeitados. ---
----- Segundo, a necessidade de rigor técnico e jurídico evitando decisões precipitadas e assegurando que qualquer posição do Município assente em princípios claros e sustentados. -----
----- Terceiro, não menos importante, o reforço do diálogo institucional. -----
----- Problemas entre municípios vizinhos não se resolvem com conflitualidade pública, mas sim com cooperação, articulação e responsabilidade política. -----
----- O que está em causa não é apenas uma questão de limites geográficos, é a confiança das populações, a preservação de espaços naturais e a credibilidade das instituições. -----
----- Termino com um outro assunto, venho pedir neste caso, na sua pessoa, Senhor Vice-Presidente. -----
----- Temos vindo a verificar cada vez mais repetitivo o atraso no envio das propostas para a avaliação do Executivo que nos chegam, por exemplo, na sexta-feira ou na segunda-feira, impossibilitando um estudo mais pormenorizado das mesmas. -----
----- Nesse sentido, apelamos ao Senhor Presidente que não está presente, mas na sua pessoa, Senhor Vice-Presidente e aos serviços o favor de nos enviarem, pelo menos com o mínimo de oito dias, para que também possamos fazer uma análise mais exaustiva e

corresponder ao eleitorado que votou em nós. -----

-----Obviamente que entendemos que os serviços estão sobrecarregados, portanto não pomos em causa, de facto o trabalho, mas apelamos a esse bom senso.” -----

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** informou a Câmara do seguinte:-----

-----“Dia cinco de março, realizei a visita e acompanhei o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, doutor Inigo Pereira, ao Mercado de Carnaxide, para poder estar na inauguração do novo espaço gastronómico, Leitão & Copos. Agora temos neste novo espaço leitão à bairrada e, portanto, aconselho a todos que queiram experimentar bom leitão em Oeiras, que experimentem no mercado...” -----

-----Intervindo o **Senhor Vice-Presidente:**-----

-----“É feito lá?” -----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse:-----

-----“Não é feito lá, pronto, peço desculpa por essa parte, ainda não têm a logística, mas tencionam de futuro passar a ter ali espaço para confeção de leitão, mas fica aqui a sugestão para a gastronomia local. -----

-----No dia sete de março, estive numa ação de sensibilização promovida pela loja Despensa R, juntamente com o Município de Oeiras, no mercado biológico de Algés e este fim de semana estarão em Paço de Arcos. Esta ação de sensibilização tem como foco a sustentabilidade e a redução e o objetivo é olhar de uma maneira diferente para a compra a granel. -----

-----No mesmo dia, estive na primeira edição do Mercado da Praça, no Mercado Municipal de Algés. É um mercado, uma pequena feira que vai passar a estar presente neste mercado mensalmente. -----

-----Ainda no dia sete, também em Algés, foi um dia em que os algesinos tiveram muita



Câmara Municipal
de Oeiras

atividade, decorreu a aula de culinária para crianças, também no mercado, em que foi mais uma vez um dia de gastronomia e também de educação para os mais novos. -----

----- Também no dia sete, em Algés, a ACECOA fez o segundo encontro de empreendedores, neste caso com o foco do Dia da Mulher, portanto, empreendedorismo no feminino, em que tiveram não só um conjunto de palestras, mas também de workshops. Eu tive a oportunidade de representar o Senhor Presidente da Câmara e dar algumas palavras neste âmbito, neste segundo encontro. -----

----- No dia oito, apesar de tudo, tivemos aqui, por ser o Dia da Mulher, obviamente, tivemos a procissão do Senhor dos Passos, que é uma tradição já muito longa na Vila de Oeiras, já centenária e que mais uma vez tive a oportunidade de estar presente. -----

----- No dia doze, tivemos a cerimónia de inauguração dos dezasseis postos de carregamento elétrico, que de certeza alguns dos Senhores Vereadores falarão melhor do que eu e com mais propriedade deste evento, mas dizer que é uma importante colaboração do Município de Oeiras. - -----

----- No dia treze, recebi conjuntamente com as Senhoras Vereadoras Sílvia Breu e Teresa Bacelar, os Senhores Vereadores do Município da Praia, em que tivemos a oportunidade de não só partilhar algumas boas práticas, mas experiências e conhecimentos nas nossas várias áreas. ---

----- No dia dezasseis, fiz uma visita técnica com os serviços ao cemitério de Oeiras, numa vertente de espaços verdes, sim, porque também o é, mas com uma vertente na sua manutenção e melhoria de alguns destes pontos de relevância, porque muitas vezes nos esquecemos que algumas daquelas árvores são também elas centenárias e precisam de um carinho diferente. -----

----- Para este fim de semana, vai ser um fim de semana muito animado, com o Mercado no Bairro, no sábado, no mercado de Paço de Arcos, pela primeira vez, das onze da manhã às seis da tarde e na dúvida da chuva, temos o mercado para nos albergar. -----

-----No mercado de Oeiras vamos ter o evento Território Criativo, das dez da manhã também às seis da tarde e ainda a nossa já habitual maratona de poesia, pela Luchapa - Associação Artística e Cultural, que decorrerá também das onze da manhã até à meia-noite.-----

-----Portanto, têm muito tempo para aproveitar com a cultura e a gastronomia.”-----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:

-----“No dia cinco de março, estive no Encontro Nacional de Emprego e Empreendedorismo, em representação do Senhor Presidente, que foi dinamizado pela Fábrica do Empreendedor. Sob o mote “Transformar Sonhos em Realidade”, esta terceira edição, que se realizou no Taguspark, teve como objetivo afirmar-se como um momento de referência nacional, na promoção da empregabilidade, empreendedorismo e desenvolvimento de competências essenciais ao mercado de trabalho. Para além do encontro, houve uma mostra de várias entidades que trabalham neste setor e foi casa cheia, mais de quinhentas pessoas passaram neste dia no Taguspark, pessoas que procuravam emprego, cidadãos que pretendem criar o próprio negócio, foi realmente um dia muito proveitoso. -----

-----No dia seis de março, estive presente nas celebrações do aniversário do Instituto São João de Deus, que se realizaram aqui em Carnaxide e mais uma vez pude constatar a forma como as pessoas são cuidadas aqui no Instituto, com respeito e com uma dignidade que vale a pena, à Oeiras Valley e sem dúvida, Oeiras é diferente. -----

-----No dia nove de março, ainda como mote o Dia da Mulher, de oito de março, estive num encontro “A Caminho de Dois mil e Trinta: Direitos e Desafios”, que decorreu no Templo da Poesia, onde também estive presente o Senhor Vereador Armando Soares, que fez umas notas finais muito, muito interessantes e tivemos um painel também interessantíssimo, porque desmistificámos esta questão das profissões, pois temos a mania que há profissões que são de mulheres e profissões que são de homens e nós mostrámos que não. Há mulheres polícias, mas



Câmara Municipal
de Oeiras

também há educadores de infância, há assistentes sociais homens, há varredoras, há de tudo, por isso foi isso que nós tivemos ali, uma discussão muito interessante.-----

----- No dia onze de março, participei num workshop exclusivo, dedicado à apresentação do novo estudo “Voluntário Dois Mil e Vinte e Cinco”, sobre o estado do voluntariado corporativo, uma iniciativa promovida pela Volis em parceria com a Fundação Repsol. Foram abordadas as tendências e as práticas que estão a redefinir o papel social das empresas na atualidade e como posicionar a nossa empresa na vanguarda do ano internacional, focado na reflexão sobre o papel das organizações no contexto do ano internacional do voluntariado para o desenvolvimento sustentável. Este encontro contou com a presença das empresas líderes do mercado nacional e internacional, que já promovem boas práticas nesta área. -----

----- Ainda neste dia, estive no décimo primeiro Festival de Música Sénior, organizado pela nossa Universidade Sénior de Nova Atena, que é muito ativa e que decorreu no Auditório Ruy de Carvalho, contando com a participação de onze universidades séniores de toda a Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- No dia doze de março, assinalámos um marco fundamental para o fortalecimento da comunidade local, com a concretização da primeira sessão do Plano de Capacitação do Oeiras Community Valley. Este plano de capacitação vai se estender por todo o ano e marcámos o arranque, de um ciclo de dez sessões, com oito módulos, que decorrerá até fevereiro de dois mil e vinte e sete, que vai dotar as organizações locais de ferramentas críticas para a sustentabilidade organizacional. É importante frisar que estas instituições não são só da área social, são também das áreas desportiva e cultural e foram as próprias organizações que escolheram as temáticas que querem aprofundar e ter conhecimentos, como por exemplo, gestão, comunicação e sustentabilidade.-----

----- No dia treze, como já foi aqui referido, estive também a receber a comitiva de Cabo Verde e tive a oportunidade de falar das boas práticas no âmbito da inclusão da deficiência e da

incapacidade. -----

-----No dia dezasseis de março, estive no Centro Social e Paroquial de Porto Salvo, com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, estivemos a cantar os parabéns ao Senhor Dionísio, que celebrou cem anos. Foi um momento maravilhoso, não só por ver a vitalidade daquelas pessoas todas, que nós temos pessoas com cem anos, perfeitamente lúcidas e perfeitamente autónomas e uma mobilidade incrível, por isso o que é que eu posso dizer? -----

-----Há dias felizes, Senhor Vice-Presidente.” -----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** informou a Câmara do seguinte:-----

-----“No dia quatro de março, estive presente, em Lisboa, na estreia do filme “A Casa”, um projeto educativo desenvolvido em Oeiras. -----

-----No dia oito de março, decorreu a Meia Maratona de Lisboa, entre Algés e Lisboa. ---

-----Entre os dias nove e onze de março, fomos a Estrasburgo com os vencedores do “Quiz sobre Política”, da terceira edição do Dia da Democracia, com o Senhor Presidente.-----

-----No dia treze de março, estive no Café com Letras, com o escritor Rui Zink, na Biblioteca Municipal de Carnaxide.-----

-----No dia dezasseis de março, tivemos a cerimónia de abertura da Mobilidade Erasmus, na Escola Secundária Luís de Freitas Branco.-----

-----Queria só dar nota de que posteriormente às últimas eleições autárquicas, à tomada de posse e da distribuição de pelouros, a Câmara Municipal da Maia, pela primeira vez criou o pelouro da Ciência, Ensino Superior e Inovação, que foi uma novidade nessa autarquia e que nessa sequência recebemos ontem, dia dezassete, no nosso Concelho, uma visita da nova Vereadora da Ciência, Ensino Superior e Inovação, para conhecer aquilo que tem sido a experiência pioneira do Município de Oeiras neste domínio e que foi com grande satisfação que demos a conhecer a uma colega autarca, aquilo que é a agenda territorial de Oeiras para a



Câmara Municipal
de Oeiras

ciência, a rede colaborativa de comunicação e divulgação de ciência, apoio à inovação e ao empreendedorismo científico e à criação de valor no mercado de base científica e dinâmicas de internalização do território a partir do conhecimento e da ciência, que temos vindo a fazer e dessa visita resultou também a oportunidade de estreitar a colaboração não apenas com a Maia, mas com outros municípios, que sentem essa vocação de intervir nesta área, ainda para mais depois da alteração legislativa produzida ao Regime Jurídico das Autarquias Locais em dois mil e vinte e quatro, que possibilitaram às câmaras municipais exercer atividade neste domínio e, portanto, não tenho dúvidas que daqui para a frente podemos, provavelmente, entrar numa nova era de diálogo intermunicipal que afirme o valor e o papel dos municípios, em complementaridade à administração central, no investimento local em políticas de ciência, ensino superior e inovação.-----

----- Portanto, foi uma boa visita e um bom momento também de celebração daquilo que temos feito nos últimos anos sob a liderança do Senhor Presidente.”-----

----- Durante esta intervenção entrou na sala a **Senhora Vereadora Ana Sofia Antunes.** -

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES: -----

----- O **Senhor Vereador Armando Soares** prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- “No dia sete de março, estive em representação do Senhor Presidente, na terceira edição “Charme & Prestígio”, uma atribuição de prémios a migrantes e afrodescendentes, com a colaboração da AIMA e da Câmara do Seixal, onde fui também agraciado, como já alguns de nós foram, com este prémio.-----

----- No dia treze de março, estive presente, no jantar “Os Barricados”, organizado pela Confraria dos Enófilos do Vinho de Carcavelos, na dupla qualidade de representação do Senhor Presidente e Grão-Mestre, com provas de vinhos de Bucelas, Colares e naturalmente do vinho de Carcavelos.-----

----- No dia dezasseis de março, destaco uma visita que fiz em conjunto com o Senhor

Vereador Nuno Neto, dirigentes da habitação e técnicos, ao Bairro dos Barronhos, onde fomos ver “in loco” aquilo que já se faz normalmente, mas desta vez em conjunto, o estado do bairro, algumas dificuldades dos moradores, falando com quem está à janela, na rua, falando com as associações de moradores e, portanto, foi uma visita bastante rica em conhecimento.-----

-----No dia dezassete de março, estive presente no painel organizado pela Cegoc, o Diário Económico, a Human Resources e a revista Human, na Quinta da Palmeira, em Lisboa, a discutir as diferenças entre o público e o privado relativamente à gestão de pessoas e chegou-se à conclusão, por acaso, um estudo curioso, em que as diferenças, pelo menos em estatísticas, em sondagem feita por todos, não são assim tão grandes. Naturalmente que serão em termos financeiros, porque todos sabemos os ordenados do público e até que ponto é que pode ir o ordenado do privado, que é o que não tem limites, mas em termos de coesão interna e dificuldades, etc., é mais ou menos a mesma coisa. Portanto, padecemos todos das mesmas dores, temos todas as mesmas virtudes, depois os salários é que são manifestamente diferentes.--

-----Agora queria destacar, Senhor Vice-Presidente e para terminar, uma visita que decorreu ontem e tenho aqui inclusivamente uma nota da Diretora da Habitação, a doutora Carla Rocha. Eu vou ler essa pequena nota e depois caracterizar até que ponto é que vão as tarefas e a abnegação dos nossos dirigentes e dos nossos técnicos. -----

-----“Ontem, um grupo de sessenta idosos, foram a convite da Farmácia Nova de Carnaxide, visitar o Museu da Farmácia, em Lisboa. Esta frase tão simples e curta, é no fundo, revestida de solidariedade, investimento emocional e partilha. -----

-----Não precisamos que uma entidade privada ofereça visitas a museus em Oeiras, porque o fazemos amiúde, com graúdos e miúdos, mas quando uma entidade o faz, é mostra da relação que se vai criando nesta nova e nossa sociedade evoluída e próxima. -----

-----Deviam ver estes idosos do nosso parque à espera do autocarro, com uma enorme antecedência e muitos deles apoiados em canadianas e bengalas a fazerem face a um dia-a-dia



Câmara Municipal
de Oeiras

que vai sendo já um tanto ou quanto debilitado, parece que renascem, trocam ideias, gostos, criam relações e são sempre as técnicas da ação social que os organizam e os acompanham, tratando-os como se seus familiares fossem”.” -----

13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARIANA COELHO:-----

----- A **Senhora Vereadora Mariana Coelho** informou a Câmara do seguinte:-----

----- “No dia seis de março, fiz uma visita técnica ao Forte de São Julião da Barra, um património histórico e militar de enorme valor, um sítio também muito inspirador, devo dizer, para eventos e para outras ocasiões.-----

----- No mesmo dia, estive ainda presente à noite nos prémios Grandes Escolhas, esta cerimónia é uma espécie de globos de ouro do vinho em Portugal. Marcam presença neste evento produtores, enófilos, enólogos, entidades que promovem o enoturismo e, portanto, acaba por ser uma espécie de uma gala muito participada e, de facto, uma montra para a produção nacional de vinho. Estiveram presentes também neste evento comigo técnicos do Município, tanto do Turismo como da parte da produção, o que eu acho que também valoriza a aposta que tem sido feita pelo Município nestas duas vertentes. -----

----- No dia sete de março fomos protagonistas, o Concelho de Oeiras, no programa “The Art of Tasting Portugal”, já tinha sido gravado em dezembro, mas foi para o ar agora em março. Este episódio é um episódio curto, mas tive a oportunidade de destacar a oferta gastronómica do Concelho, a oferta cultural e obviamente o vinho. Também participaram neste episódio tanto o doutor Romeu Oliveira da parte do Enoturismo, como a doutora Elisabete Brigadeiro pelo Gabinete da Ciência e Inovação, o projeto Oeiras Experimenta, que também devo dizer, representaram muito bem os respetivos projetos e a quem também dou os parabéns.-----

----- No dia oito de março estive em representação do Município num evento da Associação Cultural Portuguesa de Aikido, em Miraflores, no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Mulher. Foi um evento muito curioso. Estive com o Senhor Presidente da União

de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, António Lopes da Costa, esteve também presente a Diretora da Polícia Municipal, Intendente Carla Costa, penso que também está aqui, e ainda em representação da embaixada do Japão, a Senhora Yumi Shimizu. Portanto, foi um evento muito engraçado, multicultural. Houve fado, houve artes marciais orientais, foi bastante interessante. -----

-----Depois entre os dias nove e onze de março, estive em Bruxelas, fui a uma reunião no âmbito do financiamento europeu. Nesta reunião anual dos “Funding Officers” da “Eurocities”, tive a oportunidade de conhecer não só outras equipas de captação de financiamento, identificar potenciais parceiros futuros, também aprender com experiências de sucesso em captação de financiamento europeu e esta sessão foi também muito importante porque se discutiu o próximo quadro de financiamento europeu que vai entrar depois em vigor em dois mil e vinte e oito, que está de momento a ser negociado e, portanto, acho que também é importante para nos irmos posicionando e irmos ponderando os nossos próximos passos neste aspeto. -----

-----No dia doze de março estive presente na inauguração dos postos de carregamento elétrico na Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro. Este projeto foi alvo também de uma candidatura a financiamento no projeto Ruas Elétricas dois mil e vinte e quatro. É um protocolo entre o Município de Oeiras e a Mobi.E e no fundo reforça aqui o compromisso do Município com a mobilidade elétrica e com a descarbonização.-----

-----Entre os dias treze e quinze de março decorreu mais uma edição do Eco Rally, um evento que a Câmara Municipal de Oeiras apoia desde o primeiro ano, esta foi a nona edição. É uma montra de carros elétricos e de tecnologia. Um setor que eu não conhecia também e, portanto, foi bastante interessante participar. Os organizadores agradeceram uma vez mais o apoio da Câmara Municipal de Oeiras, o Senhor Vice-Presidente é um fã deste evento e, portanto, eles também agradeceram ao Senhor Vice-Presidente ao longo dos anos esta parceria muito virtuosa, e consta que para o ano será o último evento do Eco Rally. Depois vamos ter de



Câmara Municipal
de Oeiras

ponderar o que é que vamos propor alternativamente. -----

----- Entre esta reunião de Câmara e a próxima, assinalar que vai decorrer o Era Uma Vez a Primavera, portanto um evento dedicado à primavera aqui nos Jardins do Palácio de Marquês de Pombal. É uma iniciativa para a qual convido todos, certamente haverá uma visita inaugural mais oficial, mas também em família é um evento interessante para visitar. -----

----- Portanto, vamos celebrar a nova estação e vamos celebrar a primavera. Convido-vos todos a participarem e a aparecerem.” -----

14 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA SOFIA ANTUNES: -----

----- A **Senhora Vereadora Ana Sofia Antunes** informou a Câmara do seguinte:-----

----- “Aproveitar para fazer aqui uma rápida referência a um tema que tem vindo a surgir nos últimos dias, com alguma insistência junto dos meios de comunicação social e que obviamente também suscitou a minha preocupação, no sentido de melhor poder compreender o que efetivamente se estará a passar na situação que neste momento se vive na fronteira entre os territórios de Oeiras e da Amadora, situação essa que creio que até já foi aqui referida hoje, antes da minha chegada. -----

----- Isto apenas para dizer que, não obstante não me tenha sido possível aprofundar esta informação nos dias que antecederam à reunião de hoje, por não ter estado em Lisboa por razões profissionais, é a minha intenção, muito em breve, procurar aprofundar esta situação, no sentido de conseguir compreender, de ambos os lados, o que é que está a gerar esta situação tão extremada, no sentido, porém, de estar convicta de que certamente não precisaremos de chegar a vias de tal forma efetivas, que nos permitam vir a construir barreiras para ser necessário resolver um problema, que acho que com diálogo, conseguiremos todos, certamente, encontrar soluções comuns. --- -----

----- Não formo opiniões ouvindo apenas um dos lados e, portanto, gostaria de conseguir perceber o que é que se está a passar e é isso que pretendo fazer nos próximos dias, no sentido de

conseguir dar aqui uma opinião mais avalizada na próxima reunião.” -----

15 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“Agradeço muito as vossas informações e a forma como colocaram a questão da Serra de Carnaxide, que eu daqui a pouco já explico, e como devo ser a pessoa que mais leu sobre esta matéria nos últimos anos, já transmito. -----

-----No dia cinco de março, visitei no âmbito dos SIMAS, o desassoreamento da ribeira da Algés, na praia de Algés.-----

-----Creio que Vossas Excelências já devem saber por esta altura que a ribeira de Algés desagua no rio Tejo, no território de Lisboa, mas como o território de Lisboa não faz o desassoreamento da ribeira, normalmente é assim, basicamente Lisboa “come os figos e a nós rebenta-nos a boca”, é essa a expressão em linguagem popular, porque a ribeira desagua em Lisboa. Lisboa não faz o desassoreamento, ao não fazer o desassoreamento a baixa de Algés inunda e até já aconteceu munícipes de Oeiras falecerem. -----

-----Acontece que a Câmara de Lisboa continua a não limpar, nem a desassorear, portanto, o Município de Oeiras, através dos SIMAS, faz o desassoreamento da ribeira da Algés regularmente no território de Lisboa e dizer que mesmo depois da morte de uma munícipe de Oeiras e depois das cheias que há ou que tem havido na baixa de Algés, o Município de Lisboa, tal como o Município da Amadora antes ou o Município de Sintra antes, não cumprem aquilo que devem fazer. -----

-----A ribeira não é do Concelho de Oeiras, são ribeiras intermunicipais que a cada um cabe tratar no seu território, nestas questões. Lisboa não o faz, Oeiras faz há décadas, portanto, nós continuamos a fazer o desassoreamento da ribeira da Algés no território de Lisboa, porque a Câmara de Lisboa não o faz. -----

-----Não sei se estão recordados, sempre que houve momentos públicos sobre a ribeira de



Câmara Municipal
de Oeiras

Algés, não viram lá nenhum representante da Câmara de Lisboa, as últimas eleições não mudaram nada, continua a não ir ninguém da Câmara de Lisboa, que continua a não responder nada sobre esta matéria a Oeiras. -----

----- No dia seis de março, acompanhei o Senhor Presidente nas visitas à União de Freguesias de Carnaxide e Queijas. -----

----- Entre os dias seis e nove de março, os SIMAS de Oeiras e Amadora resolveram comemorar o Dia da Mulher de uma forma especial. Nós começámos a dizer que comemorávamos não o Dia da Mulher, mas que tínhamos comemorações, portanto, que começaram na sexta-feira e acabaram na segunda, porque o dia oito foi no fim de semana, o Dia Internacional da Mulher calhou a um domingo, portanto fizemos sexta-feira e segunda-feira foi um momento de motivação particular para as funcionárias, para as trabalhadoras dos SIMAS, que do que nos foi dado conhecimento, ficaram muito satisfeitas, portanto espero que tenham ficado tão satisfeitas quanto nos pareceu. -----

----- No dia onze de março, acompanhei uma visita dos SIMAS na limpeza de uma caixa de visitas. Naturalmente, todos estes momentos são momentos de aprendizagem sobre a dureza do trabalho de algumas funções naquele serviço intermunicipal e visitei também, juntamente com a Diretora Municipal de Obras, a engenheira Fátima Rabuge, que me acompanhou nesta visita, a obra da RAR. -----

----- A obra está a ficar, vou usar a expressão “giríssima”, por assim dizer, estavam a acabar de pintar a estrutura da RAR, nós já a vimos, vossas excelências ainda não, também tivemos a oportunidade de ver a vista que se vai ter sobre o pôr do sol, no terraplano de Algés e a obra vai ser um sucesso, certamente. Nós, quando tivermos a data fixada para a montagem da passagem aérea sobre a marginal e sobre a linha de caminho de ferro, transmitimos para não correremos riscos de mais adiamentos. -----

----- No dia doze de março, estive também na cerimónia de inauguração de dezasseis

pontos de carregamento elétrico na avenida Doutor Francisco Sá Carneiro e queria dizer uma coisa sobre este ponto. Para quem estiver esquecido, quando nós tomámos posse em dois mil e dezassete, o Município de Oeiras tinha zero carregadores em espaço público para viaturas elétricas. Acabámos o primeiro mandato sendo o Município português com maior relação entre carregamento elétrico rápido e ultrarrápido, em relação ao número de quilómetros de estrada do território do Concelho, sendo o primeiro em Portugal e o terceiro na Europa, portanto, foi um trabalho de grande importância no qual se enquadra a Senhora Vereadora Mariana Coelho, a questão do Eco Rally. -----

-----O Eco Rally, quando surgiu no Concelho de Oeiras, tinha muito a ver com a promoção da mobilidade elétrica. Foi um evento feito desde raiz no Concelho de Oeiras, que na altura nos deixou muito satisfeitos e que Vossa Excelência este ano teve a oportunidade de abrir a especial na marginal, que é uma coisa muito engraçada. -----

-----Também no dia doze de março, com a Diretora Municipal de Obras, visitámos a obra do Centro Cívico de Carnaxide e tivemos uma reunião com os gestores de condomínio, a paróquia, a Oeiras Viva e a União de Freguesias e estiveram alguns lojistas também, provavelmente os mais complicados, para saberem da evolução da obra. Quem tiver curiosidade, pode visitar o espaço e ver que nós, nesta fase, engenheira Fátima Rabuge, já partimos quase tudo. Estive lá hoje de manhã a ver, já estamos a acabar a parte que estávamos a partir, agora vamos passar para pôr bonito no fim. -----

-----No dia treze de março, também com a Diretora Municipal de Obras, tivemos uma reunião com as Infraestruturas de Portugal, para articular questões que são decisivas para os próximos tempos no Concelho de Oeiras. A próxima fase da obra do reforço da catenária da linha de caminho de ferro, que nos vai levar, eu costumo usar esta expressão e agora vou usá-la para muita coisa, não vai ser indolor, vai haver ainda mais restrições nos comboios, particularmente ao fim de semana, na linha de caminho de ferro que serve o nosso litoral,



Câmara Municipal
de Oeiras

portanto, temos de estar preparados para isso.-----

----- Haverá transporte alternativo, mas o transporte de autocarro não é efetivamente uma alternativa, não se compara quer na rapidez, quer no número de passageiros que é capaz de transportar, portanto, vamos enfrentar sérios constrangimentos durante o tempo em que decorrerem as próximas fases da obra de reforço da catenária. Não obstante, sem esta obra, não seria possível modernizar a linha de caminho de ferro, eu não gosto de dizer da linha do Estoril, prefiro dizer da linha de Lisboa-Oeiras-Cascais, prefiro dizer assim “noblesse oblige”, é defeito de função, se tenho de dizer, digo Lisboa-Oeiras-Cascais. -----

----- Sem esta obra, volto a dizer, da maior importância, não há modernização da linha de caminho de ferro, estamos há setenta anos quase sem comprar comboios novos e é esta obra que vai permitir comprar comboios novos, mais rápidos, que aceleram mais rapidamente, mais confortáveis, mais seguros, esperando que assim consigamos que quem aqui mora, vive, trabalha, estuda ou visita, tenha um transporte pesado, que possa efetivamente utilizar nas suas deslocações.-----

----- O comboio atual é um comboio caduco. Para quem ainda está recordado, eu disse nessa reunião, ainda eram produzidos na fábrica da Sorefame, já não há fábrica da Sorefame, foi vendida à Bombardier em dois mil e um, foi a forma como o governo português conseguiu acabar com a produção de comboios em Portugal, vendeu ao concorrente, portanto, há muitos anos já não há Sorefame, veja-se lá há quanto tempo é que nós não compramos comboios. A última modernização, creio eu, foi nos anos noventa, no Governo do Professor Cavaco Silva, ainda.-----

----- No dia dezoito de março, hoje, visitei a empreitada de remodelação de redes de abastecimento de água em Queluz de Baixo e em Tercena e o laboratório dos SIMAS também em Oeiras, junto à rotunda do cemitério.”-----

16 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Vice-Presidente** mencionou: -----

-----“Sobre a questão da Serra de Carnaxide, eu estou a ganhar folgo para poder contar a história toda. -----

-----Então, começa assim. -----

-----No início dos anos noventa a Câmara da Amadora resolveu aprovar um plano para a Serra de Carnaxide. -----

-----Esse plano tinha uma carga de construção tão elevada que demorou alguns anos a aprovar, tinha uma carga de construção tão elevada que alterou a estrutura verde principal do Concelho de Amadora. -----

-----Essa aprovação foi feita através da Resolução do Conselho de Ministros de mil novecentos e noventa e sete e, a partir de então, começaram a ser aprovados os vários loteamentos e as várias urbanizações. -----

-----Para fazer uma história longa mais curta, mas eu quis fazer esta alusão para toda a gente ter consciência que a Serra de Carnaxide não acaba em Carnaxide. -----

-----A Serra de Carnaxide começa ali em Carnaxide, tem aquela zona que nós vemos verde, ainda há dois anos, não sei se estão recordados, numa visita ao empreendimento habitacional da Câmara, na altura, com a presença da ex-Ministra Mariana Vieira da Silva que ainda se recordava de ter estado a plantar pinheiros nos anos noventa, creio que em noventa e três, quando ela ainda era aluna do secundário, esteve a plantar pinheirinhos na Serra de Carnaxide.- -----

-----Dizer, que a Serra de Carnaxide não tinha a vegetação que hoje se conhece, era vegetação rasteira que foi objeto de plantação maciça e massiva de pinheiros e de outras árvores no Concelho de Oeiras e de plantação de betão no Concelho da Amadora, do lado da Amadora da Serra de Carnaxide. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O que nós estamos a ver hoje, é a aprovação de novos loteamentos na fronteira entre Carnaxide e a Amadora, isto é, do Concelho de Oeiras e do Concelho da Amadora. -----

----- Então, o que é que está a acontecer concretamente?-----

----- Dois loteamentos, o Sky City que é aprovado. -----

----- O empreendimento em si não ocupa território de Oeiras, mas a rotunda do empreendimento ocupa parte do território de Oeiras, já entra dentro do território de Oeiras, o Senhor Presidente fez alusão disso no vídeo. -----

----- Há um outro empreendimento que ainda está em fase de aprovação, estava aqui a fazer um esforço de memória, mas lembro-me mais facilmente das viaturas do senhor do público, do que do nome de urbanizações na Amadora. -----

----- Há uma segunda urbanização que tem cinco dos seus lotes a violarem o Concelho de Oeiras. -----

----- A situação é conhecida da Câmara da Amadora, porque o Município de Oeiras nos últimos anos tem enviado vários ofícios, procurando resolver a situação sem que a Câmara da Amadora tenha respondido. -----

----- Eu tive hoje a oportunidade de ir visitar a Serra de Carnaxide e falar com a reportagem da SIC exatamente sobre a matéria, no âmbito do licenciamento urbanístico e da fiscalização. -----

----- Acontece, que nós estamos a chegar a uma situação limite por uma razão simples, porque até agora foi aprovado. -----

----- No primeiro empreendimento, já construíram a rotunda que invade o nosso território.

----- No segundo empreendimento, o que acontece é que cinco lotes entram mesmo no território de Oeiras, não se consegue perceber porquê, porque nós demos nota oficial, estamos há anos à espera de resposta. -----

----- O que acontece, e eu estou a medir bem as minhas palavras, isto não tem nada a ver

com questões pessoais e para esclarecer toda a gente, eu sou amigo do Presidente da Câmara da Amadora, tal como o Presidente da Câmara é, mas isto não tem nada a ver com amizade pessoal, tem a ver com relações institucionais. -----

-----Não se entende como é que o Município de Oeiras está há anos a comunicar com a Câmara da Amadora e da Câmara da Amadora a resposta é silêncio. -----

-----Eu consigo entender, é difícil assumir um erro desta dimensão, é difícil agora perante os urbanizadores e perante os promotores dizer, “há aqui cinco lotes que vocês vão ter de cortar porque estão em Oeiras”. -----

-----O que é que se ia tentando fazer? -----

-----Que nós não reparássemos, como não reparámos ali na questão da urbanização do Sky City, da rotunda, que deixássemos passar, só que chega a um ponto que já não se pode deixar passar o mal, vai-se empurrando com a barriga, mas o outro está a ver. -----

-----Nós estamos a perceber o que é que está a acontecer e iremos chegar a um ponto em que a coisa já não é mais tolerável e estamos a chegar a esse ponto. -----

-----Veja-se, na Sky City o que nós falávamos era da aprovação de empreendimentos, cujo o logradouro, vejam o ridículo da situação, quando as pessoas abrem o portão dá para o território de Oeiras. -----

-----Quer dizer, hoje para ter acesso ao logradouro, para tratar o logradouro, neste momento, só se pode fazer ou por dentro de casa ou para pôr máquinas ou para pôr equipamentos por onde é que tem de ser? Pelo Concelho de Oeiras, isto é ridículo. -----

-----Vejam, e volto a dizer que eu estou a medir muito bem as minhas palavras.-----

-----É absolutamente ridículo, que um município aprove urbanizações vizinhas ao território de outro município sem articular com esse município. -----

-----Quais são as infraestruturas?-----

-----Para onde é que drena o esgoto? -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O esgoto vai para onde? -----

----- É que o esgoto daqueles municípios, daqueles empreendimentos, vai para algum sítio. -----

----- Também posso deixar-vos aqui, estou ali a ver a vogal do Conselho de Administração dos SIMAS, posso garantir que não será feita a expensas do território de Oeiras, nem será pago pelos contribuintes de Oeiras, pelos nossos munícipes, e também não drenará para a ribeira de Algés, isso é certinho, porque a carga que já foi colocada na ribeira de Algés, nós temos aqui um grupo de gente que não estudou estas matérias verdadeiramente, eu não tenho problema nenhum em dizer isto, que nos acusa há muitos anos de sobrecarregarmos a ribeira de Algés. -----

----- A sobrecarga da ribeira de Algés tem a ver com este tipo de construção que foi feita do lado de lá. -----

----- Vejam a carga de construção que está na Serra de Carnaxide e agora esqueçam, imaginem que era Oeiras. -----

----- Imaginem que na Câmara de Oeiras se aprovava aquela carga de construção que foi colocada na Serra de Carnaxide, “caía o Carmo e a Trindade”. -----

----- Vocês veem como é que o Executivo de Oeiras tem sido atacado por construções que foram aprovadas nos anos sessenta/setenta. -----

----- O Parque dos Cisnes começou a sua aprovação no Estado Novo, na sua versão final foi aprovada no Governo do Bloco Central, a operação, nós limitámo-nos a emitir as licenças que de uma forma ou de outra seríamos obrigados a emitir se colocassem uma ação no Tribunal Administrativo para nos obrigar a emitir as licenças, porque era direito constituído dos promotores. -----

----- A campanha pública que fomos objeto, viram alguma reportagem ou ouviram alguma reportagem sobre a betonização da Serra de Carnaxide, na Amadora, bola, zero. -----

-----Os sucessivos executivos da Amadora que destruíram a Serra de Carnaxide do lado de lá nunca foram escrutinados sobre esta matéria.-----

-----Vejam quantos metros quadrados de construção tem a Serra de Carnaxide na Amadora e quantos metros de construção tem Oeiras, de quem é que é a responsabilidade sobre isto?-----

-----Drenam para onde?-----

-----Para onde é que vai o esgoto?-----

-----Como é que é feito o tratamento desse esgoto?-----

-----Eu digo isto porque a Senhora Vereadora Graciete Bernardo e a Senhora Vereadora Ana Sofia Antunes colocaram o assunto, portanto, está aqui o assunto.-----

-----Aconselho-vos a lerem as atas das reuniões da Câmara da Amadora e da Assembleia Municipal da Amadora, entre mil novecentos e noventa e três/mil novecentos e noventa e sete, no mandato de noventa e três a noventa e sete, isto tem história.-----

-----Leiam também a Resolução do Conselho de Ministros de mil novecentos e noventa e sete que aprova aqueles planos, porque sem aquela Resolução do Conselho de Ministros, que eu volto a dizer, a betonização da Serra do lado da Amadora alterou a estrutura verde principal do Concelho, tal a violência de construção que foi ali colocada e depois acusam-nos a nós de cometer atentados urbanísticos.-----

-----Rir para não chorar.-----

-----É ler, tudo isto é público. É ler, verificar os executivos que aprovaram e quem são os grupos políticos que aprovaram e cada um que assuma as suas responsabilidades.-----

-----Agora, garantimos, usando uma expressão anglo-saxónica, “the buck stops here”, parou agora.-----

-----O que nós estamos a construir lá é uma muralha de árvores, de árvores, não aproveitem para fazer populismo sobre isto também, o que está a ser é plantada uma muralha de



Câmara Municipal
de Oeiras

árvores para delimitar o nosso território. -----

----- Agora, a Câmara de Amadora tem que tomar decisões, o novo Presidente da Câmara da Amadora tem uma decisão para tomar, se não assume o erro é cúmplice dos erros anteriores, se assume, tem de resolver e estar calado não resolve nada, é como um casamento, não se resolvem chatices estando calado, tem que se conversar, tem que se responder aos ofícios, três anos sem resposta a ofícios é uma barbaridade, pior do que isto só o IMT porque também não responde a ofícios, só nos envia ofícios para ameaçar de embargar viadutos, é o IMT e a Câmara da Amadora. -----

----- Espero que o Presidente Vítor Manuel Ferreira tenha uma atitude diferente dos seus antecessores. -----

----- As Senhoras Vereadoras Graciete Bernardo e Ana Sofia Antunes se quiserem ter acesso aos documentos, por parte da Câmara de Oeiras é só solicitarem, vão tê-los.-----

----- Os documentos da Câmara da Amadora ou a Resolução do Conselho de Ministros podem consultá-los na internet, eu já os li todos, portanto, se eu os encontrei as Senhoras Vereadoras certamente também os encontrarão.” -----

17 - PROPOSTA Nº. 203/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 8ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho por si proferido, de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/quatro mil seiscentos e quarenta e nove, referente à oitava alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e seis, no valor movimentado de um milhão cento e quarenta e quatro mil dezoito euros e um cêntimo, na despesa. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

18 - PROPOSTA Nº. 204/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 9ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de três de março de dois mil e vinte e seis, apostado na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/cinco mil e dois, referente à nona alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e seis, no valor movimentado de três milhões seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e cinco euros, na despesa. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, artigo quadragésimo sexto-B, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

19 - PROPOSTA Nº. 205/26 - GAP - ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO PARA APOIO DIRETO À RECUPERAÇÃO TERRITORIAL, DECORRENTE DA DECLARAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE, AOS MUNICÍPIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E LEIRIA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar,



Câmara Municipal
de Oeiras

Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de subsídio, por motivos de urgência imperiosa decorrente da declaração de Estado de Calamidade, no espírito de solidariedade institucional no valor de oitenta mil euros, ao Município de Figueiró dos Vinhos e, no valor de oitenta mil euros, ao Município de Leiria, no montante global de cento e sessenta mil euros. -----

----- Nos termos das alíneas m), n) e p), do número dois, artigo vigésimo terceiro, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e aaa), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

20 - PROPOSTA Nº. 206/26 - SIMAS - AD 7/2025/3 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO DESTINADO À EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO ATUAL TROÇO CANALIZADO DA RIBEIRA DE ALGÉS - 1º. PROTOCOLO” - SUPRESSÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO - ADENDA AO CONTRATO - PD 32-SIMAS/2026: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em nove de março, na qual aprovou a ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato da empreitada destinada à “Reabilitação do atual troço canalizado da ribeira de Algés - Primeiro protocolo”, no montante de vinte e seis mil duzentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

----- A modificação objetiva resultante dos trabalhos a menos, avaliados em vinte e seis mil duzentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos, correspondente a um

vírgula sessenta e um por cento do valor total da empreitada. -----

-----A minuta da adenda ao contrato de empreitada número vinte e um, de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A liberação da caução prestada pelo cocontratante na proporção do valor correspondente aos trabalhos suprimidos, e a redução do cabimento e do compromisso criados para a obra ora em questão, libertando-se o saldo remanescente. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

21 - PROPOSTA Nº. 207/26 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA AO “FORNECIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE DE UMA SOLUÇÃO PARA AS INFRAESTRUTURAS DE SERVIDORES, STORAGE, SAN E BACKUPS, ATRAVÉS DE UMA MODALIDADE DE SERVIÇO COM PAGAMENTO POR CONSUMO (PPU) - INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES E ARMAZENAMENTO” - PD 33-SIMAS/2026: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em nove de março, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a prestação de serviços destinada ao “Fornecimento, implementação e suporte de uma solução para as Infraestruturas de servidores, “Storage, San e Backups”, através de uma modalidade de serviço com pagamento por



Câmara Municipal
de Oeiras

consumo (PPU) - Infraestrutura de servidores e armazenamento”, pelo preço base de seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e cinco euros e trinta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de quarenta e oito meses, prevendo-se que o mesmo inicie em outubro de dois mil e vinte e seis e tenha o seu término em setembro de dois mil e trinta, devendo, face ao carácter plurianual da prestação de serviços em causa, ser afeto para efeitos cabimentais o valor de quarenta e três mil seiscentos e um euros e cinquenta e nove cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e seis, o valor de cento e setenta e quatro mil quatrocentos e seis euros e trinta e quatro cêntimos, a cada um dos anos de dois mil e vinte e sete, dois mil e vinte e oito e dois mil e vinte e nove e o valor de cento e trinta mil oitocentos e quatro euros e setenta e seis cêntimos, ao ano de dois mil e trinta, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- As peças do concurso, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos.--

----- A celebração de contrato escrito.-----

----- O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

----- A designação do técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, Jorge Viola, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o respetivo superior hierárquico.-----

----- A delegação na Vogal do Conselho de Administração, doutora Catarina Dão, o ato de

liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número setenta e três-A, de dois mil e vinte e cinco, de trinta de dezembro. -----

22 - PROPOSTA Nº. 208/26 - DRU - Pº. 28/DRU/2021 - REFORMULAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA LAJE - CÁLCULO DA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS DEFINITIVA Nº. 5:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** referiu:-----

-----“Nós vamo-nos abster, mas tenho uma consideração a fazer. -----

-----Esta obra pelo que se pode apurar foi consignada a vinte de maio de dois mil e vinte e três e ao longo destes anos continua a pedir sempre revisões de valor de orçamento e trata-se de um campo de futebol, não é nenhum edifício transcendente, por isso, gostaríamos de perceber porque é que continuamos aqui a fazer estas revisões, daí a nossa abstenção.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu:-----

-----“É simples, é o empreiteiro, mas temos uma hipótese que é anular tudo, voltar a lançar concurso e esperar “sine die” ou ir discutir para tribunal.”-----

-----O técnico do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, **doutor David Correia** complementou:-----

-----“A revisão de preços é legal e é obrigatória.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prosseguiu:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “O atraso da obra tem a ver com isso, ou seja, tem a ver com a execução do empreiteiro, mas acreditamos que está em solução até ao final do ano, caso contrário, temos de tomar outro tipo de medidas, esperemos que não as tenhamos que tomar, porque sempre que temos de tomar medidas mais duras somos obrigados a assumir a obra, ter litigância, lançar novos procedimentos e tudo isso faz derrapar ainda mais.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e abstenção da Senhora Vereadora Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revisão extraordinária de preços definitiva número cinco, no montante de quinhentos e sete mil duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e um cêntimos (IVA incluído), no âmbito da empreitada “Reformulação do campo de futebol da Laje”, conforme cálculo apresentado pela empresa Alexandre Barbosa Borges, Sociedade Anónima, bem como o pagamento de quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e três euros e catorze cêntimos, com IVA incluído, referente à diferença do valor já pago de quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos, nas revisões de preço anteriores. -----

----- Nos termos dos artigos ducentésimo octogésimo segundo, tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, número dois, do artigo décimo sexto. -----

----- Decreto-Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e dois, de vinte maio. -----

----- Número um, do artigo vigésimo primeiro, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

23 - PROPOSTA Nº. 209/26 - GMA - APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

DE 2025 E DO ORÇAMENTO RETIFICATIVO PARA 2026 DA TAGUSPARK, S.A. E CONSEQUENTE VOTAÇÃO DA DESIGNAÇÃO, PELA CÂMARA MUNICIPAL, DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA EMPRESA, COM DETERMINAÇÃO DO RESPETIVO SENTIDO DE VOTO:-----

-----Por proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Mariana Coelho**, a Câmara tomou conhecimento do Relatório e Contas de dois mil e vinte e cinco e o Orçamento Retificativo para dois mil e vinte e seis da Taguspark, Sociedade Anónima e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e abstenção da Senhora Vereadora Graciete Bernardo, designar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras como representante do Município na Assembleia Geral da Taguspark, Sociedade Anónima, a realizar no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis, podendo este, em caso de impossibilidade de comparência, fazer-se representar por quem para o efeito designar. -----

-----Mandar o referido representante para votar favoravelmente os pontos dois e cinco da Ordem do Dia, relativos ao Relatório e Contas de dois mil e vinte e cinco e o Orçamento Retificativo para dois mil e vinte e seis. -----

-----Submeter à Assembleia Municipal para conhecimento/apreciação, o Relatório de Gestão e Contas de dois mil e vinte e cinco e o Orçamento Retificativo para dois mil e vinte e seis. -----

-----Nos termos da alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alínea oo), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Alíneas c) e e), do número um, do artigo ducentésimo octogésimo nono, do Código das Sociedades Comerciais. -----

-----Artigo quadragésimo, do Decreto-Lei número cento e trinta e três, de dois mil e



Câmara Municipal
de Oeiras

treze, de três de outubro, aplicável por força dos seus artigos quatro e sexagésimo sétimo.-----

24 - PROPOSTA Nº. 210/26 - GMA - MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026-2028:-----

-----Por proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Mariana Coelho** a Câmara tomou conhecimento, tendo em vista o acompanhamento e controlo da atividade da entidade participada, do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e seis, da “Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima”. ---

----- Submeter à Assembleia Municipal, a proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, para conhecimento/apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

----- Nos termos da alínea a), do número um, do artigo quadragésimo segundo e alínea j), do número seis, do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----

----- Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

25 - PROPOSTA Nº. 211/26 - GCAJ - INSOLVÊNCIA SOGAPAL - SOCIEDADE GRÁFICA DE PAIÃ, S.A. - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM LEILÃO (ESTABELECIMENTO COMERCIAL): --

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, revogar a proposta de deliberação número noventa e seis, de dois mil e vinte e seis, aprovada por unanimidade dos presentes, em reunião da Câmara Municipal do passado dia dezoito de fevereiro. -----

----- Ratificar os atos por si praticados por despacho aposto na informação número INT-

CMO/dois mil e vinte e seis/cinco mil novecentos e oito, de doze de março. -----

-----Submeter à autorização da Assembleia Municipal a aquisição do estabelecimento comercial da insolvente composto por imóvel, máquinas e equipamentos destinados à indústria gráfica, meios de movimentação e carga, mobiliário de escritório e equipamento informático, no âmbito da liquidação da massa insolvente da Sogapal - Sociedade Gráfica de Paiã, Sociedade Anónima, pelo preço de quatro milhões novecentos e cinquenta mil euros. -----

-----A minuta de escritura pública de aquisição. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

-----Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas. -----

-----Lei dos Solos. -----

-----Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

-----Código do Procedimento Administrativo. -----

26 - PROPOSTA N.º 212/26 - GCAJ - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA PARQUES TEJO,

E.M.:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Sílvia Breu**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a designação, para fiscal único da Parques Tejo, Empresa Municipal, a firma “Kreston & Associados - SROC, Limitada”, pelo período de quatro anos, com a remuneração mensal de seiscentos e dez euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo quinto, números um, dois e cinco e vigésimo sexto,



Câmara Municipal
de Oeiras

número três, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.-----

----- Artigos vigésimo quinto, número um, alínea n) e trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

27 - PROPOSTA Nº. 213/26 - DOM - Pº. 2026/33-DEM-UCR - REQUALIFICAÇÃO DA CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA “O PINGOLÉ” E CONTENTORIZAÇÃO (INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS), EM PORTO SALVO - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas designada “Requalificação da Creche e Jardim de Infância “O Pingolé” e Contentorização (Instalações Provisórias), em Porto Salvo”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -----

----- O preço base do concurso em dois milhões novecentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito euros e setenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução da empreitada de novecentos dias. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências, bem como a coordenadora de segurança em obra e o diretor de fiscalização. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos trigésimo oitavo, alínea c), número um, do quadragésimo, número um, do sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Alínea b), número um, artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força da alínea f), número um, artigo décimo quarto, “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

28 - PROPOSTA Nº. 214/26 - DOM - Pº. 2026/3-DEM/UCR - FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO E RECONVERSÃO DO BAIRRO OPERÁRIO EM RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DA ATA Nº. 1 DO JÚRI: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado de aprovação da proposta do júri, respeitante ao procedimento pré-contratual para adjudicação da empreitada de obras públicas designada “Fábrica da Pólvora de Barcarena - Requalificação e reconversão do bairro operário em residência de estudantes”. -----

-----Nos termos dos artigos quinquagésimo e sexagésimo quarto, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

29 - PROPOSTA Nº. 215/26 - DOM - Pº. 2026/27-DGEP - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA A ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E MURO DE SUPORTE EXISTENTE NA RUA SACADURA CABRAL, CRUZ QUEBRADA - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas designada “Concepção/construção para a estabilização de taludes e muro de suporte existente na Rua Sacadura Cabral, Cruz Quebrada”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -----

----- O preço base do concurso em dois milhões trezentos e noventa e oito mil setecentos e noventa euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências, bem como a coordenadora de segurança em obra e o diretor de fiscalização. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos trigésimo oitavo, alínea c), número um, do quadragésimo, número um, do sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos.-- -----

----- Alínea b), número um, artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa

e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força da alínea f), número um, artigo décimo quarto, “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

30 - PROPOSTA Nº. 216/26 - DAQV - HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO PASSEIO MARÍTIMO E ORLA COSTEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Sílvia Breu**, aprovar a realização de hasta pública para atribuição de direito de ocupação dos espaços para uso privativo, em unidades móveis para o exercício da atividade de restauração e bebidas com carácter não sedentário no Passeio Marítimo e Orla Costeira de Oeiras, a saber: -----

-----Local um - “Plateau” da Nave Visionista, com uma área de instalação máxima de dez metros quadrados, com possibilidade de instalação de esplanada; -----

-----Local dois - Forte São João das Maias, com uma área de implantação máxima de dez metros quadrados; -----

-----Local três - Fontainhas Um, com uma área de implantação máxima de dez metros quadrados com possibilidade de instalação de esplanada; -----

-----Local quatro - Fontainhas Dois, com uma área de implantação máxima de dez metros quadrados; -----

-----Local cinco - Praia dos Pescadores (Paço de Arcos), com uma área de instalação máxima de dez metros quadrados com possibilidade de instalação de esplanada; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Local seis - Estacionamento após Curva dos Pinheiros (Caxias), com uma área de implantação máxima de dez metros quadrados; -----

----- Local sete - Passeio Marítimo (Miradouro de Caxias), com uma área de instalação máxima de dez metros quadrados, com possibilidade de instalação de esplanada; -----

----- Local oito - Passeio Marítimo (Farol da Gibalta) com uma área de implantação máxima de dez metros quadrados;-----

----- Local nove - Praia da Cruz Quebrada, com uma área de implantação máxima de dez metros quadrados;-----

----- Local dez - Passeio Marítimo de Algés, com uma área de implantação máxima de dez metros quadrados;-----

----- Local onze - Praia de Algés, com uma área de instalação máxima de dez metros quadrados, com possibilidade de instalação de esplanada.-----

----- O regulamento da hasta pública e regras de ocupação do espaço público para utilização privativa do Passeio Marítimo e Orla Costeira, para prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentário. -----

----- A designação da Comissão da Hasta Pública à qual compete dirigir o ato público, sendo esta constituída por três elementos efetivos e dois suplentes, da seguinte forma: -----

----- Presidente: doutora Selma Rodrigues, chefe da Divisão de Gestão Ambiental;-----

----- Primeiro Vogal: doutor Domingos Leitão, técnico superior afeto à Divisão de Gestão Ambiental; -----

----- Segundo Vogal: doutor João Catarino, técnico superior afeto à Unidade de Planeamento e Apoio à Gestão do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida. -----

----- Primeiro Vogal suplente: doutor Luís Macedo, técnico superior afeto à Divisão de Gestão Ambiental. -----

----- Segunda Vogal suplente: doutora Angela Marcu, técnica superior afeta à Unidade de

Planeamento e Apoio à Gestão do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida. -----

-----Nos termos do número um, do artigo quingentésimo segundo, número três, do artigo quingentésimo octogésimo sétimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

31 - PROPOSTA Nº. 217/26 - DAQV - ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS BANCAS 13 E 14 DO SECTOR DE PESCADO PARA O MERCADO ALGÉS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar a atribuição do direito de ocupação das Bancas números treze e catorze, do sector de pescado, do Mercado de Algés, mediante atribuição direta. -----

-----Nos termos do artigo quadringentésimo nonagésimo oitavo, alínea a), quingentésimo primeiro, número um, alínea b), quingentésimo terceiro, número um, alíneas a) e b) e número três, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -----

32 - PROPOSTA Nº. 218/26 - DAQV - FEIRAS DE ARTESANATO DE PAÇO DE ARCOS E QUEIJAS - ISENÇÃO PAGAMENTO TAXAS 2026:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a isenção do pagamento das taxas referentes à realização das Feiras de Artesanato de Paço de Arcos (Praceta Dionísio Matias) e Queijas (junto ao mercado), no âmbito das políticas de valorização do comércio de proximidade, qualificação do espaço público, promoção da economia criativa e salvaguarda da identidade local. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos do artigo quadragésimo, número um e quadragésimo primeiro, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -----

33 - PROPOSTA Nº. 219/26 - DAQV - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, POR DIVISÃO EM LOTES, PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DE OEIRAS - RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o ato por si praticado de aprovação da retificação das peças do procedimento em conformidade com o proposto pelo júri, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/cinco mil quinhentos e vinte e cinco, no âmbito do concurso público, com publicidade internacional, por divisão em lotes, para aquisição da prestação de serviços de manutenção dos espaços verdes do Concelho de Oeiras.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

34 - PROPOSTA Nº. 220/26 - DGRU - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A SDR PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO DE EMBALADORES, PARA A INSTALAÇÃO DE UM “QUIOSQUE VOLTA” DO SISTEMA DE DEPÓSITO E REEMBOLSO DE EMBALAGENS DE BEBIDAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Sílvia Breu**, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Oeiras e a SDR Portugal - Associação de Embaladores, que estabelece os termos

da instalação de um “Quiosque Volta”, do Sistema de Depósito e Reembolso de embalagens de bebidas em espaço público no Concelho de Oeiras. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número cento e dois-D, de dois mil e vinte, de dez de dezembro. - -----

-----Decreto-Lei número cento e cinquenta e dois-D, de dois mil e dezassete, de onze de dezembro. - -----

-----Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo trigésimo nono, número um, alínea b), do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -----

35 - PROPOSTA Nº. 221/26 - GEHM - ALTERAÇÃO DO REGIME DE ARRENDAMENTO QUE CONSTA NA FICHA DE INVESTIMENTO ANEXA AOS CONTRATOS DE COMPARTICIPAÇÃO, PARA “PROGRAMAS ESPECIAIS DE RENDAS REDUZIDAS” - 100 HABITAÇÕES NOS EMPREENDIMENTOS QUINTA DA POLITEIRA, VISTA VALE E QUINTA DAS ACÁCIAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a solicitação ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana da alteração do regime de arrendamento, para programas especiais de rendas reduzidas relativamente ao total de cem habitações dos empreendimentos Quinta da Politeira, Vista Vale e Quinta das Acácias, correspondendo a catorze habitações na Quinta da Politeira, vinte e oito na Quinta das Acácias e cinquenta e oito na Vista Vale. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea r),
número um, dos artigos trigésimo terceiro e trigésimo quinto.-----

**36 - PROPOSTA Nº. 222/26 - DPCH - Pº. 46/DPCH/2025 - REQUALIFICAÇÃO
ARQUITETÓNICA DOS EDIFÍCIOS NA RUA QUINTA DO SALES - BAIRRO ENCOSTA DA
PORTELA (5 EDIFÍCIOS), CARNAXIDE, OEIRAS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR.
PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DA 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO -
TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA ADICIONAL AO CONTRATO:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar,
Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta
subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de três
de março, exarado na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/quatro mil trezentos
e cinquenta e seis, de aprovação dos trabalhos complementares - Primeira Modificação Objetiva
do Contrato - de revestimento de paredes, impermeabilização, pinturas, instalações elétricas e
diversos, os quais perfazem um valor total de duzentos e noventa e um mil trezentos e trinta e
quatro euros e vinte e nove centímetros, acrescido do IVA à taxa legal de seis por cento em vigor,
correspondentes ao custo total dos trabalhos complementares considerados pela fiscalização de
duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro euros e vinte e nove centímetros e ao
custo associado a sessenta dias / dois meses para o artigo de estaleiro de vinte e sete mil euros; --

----- Aprovação da prorrogação do prazo da empreitada por sessenta dias / dois meses,
para execução dos mencionados trabalhos complementares, projetando o término da empreitada
para o dia nove de maio de dois mil e vinte e seis;-----

----- Aprovação de adicional ao contrato, referente à empreitada de requalificação
arquitetónica dos edifícios na Rua Quinta do Sales - Bairro Encosta da Portela (cinco edifícios),
Carnaxide, Oeiras. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo quinto, número três. -----

-----Número um, do artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, números um, dois e quatro, do artigo tricentésimo septuagésimo, alíneas a) e b), dos números um e dois, do artigo tricentésimo septuagésimo terceiro, número um, do artigo tricentésimo septuagésimo oitavo, tricentésimo décimo segundo e tricentésimo décimo quinto. -----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g).-----

37 - PROPOSTA Nº. 223/26 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O VALEJAS ATLÉTICO CLUBE, RELATIVO AO PAVILHÃO DESPORTIVO DE VALEJAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e o Valejas Atlético Clube, relativo ao pavilhão desportivo implantado num prédio urbano integrado no domínio privado municipal, tendo em vista a regularização da ocupação já existente por parte do Valejas Atlético Clube.-----

-----Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

-----Nos termos da alínea b), do número dois, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Alíneas g) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

38 - PROPOSTA Nº. 224/26 - DP - DOAÇÃO DE PRÉDIO SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO, Nº. 8, EM CARNAXIDE, ANTIGAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aceitar a doação do prédio sito na Rua Cinco de Outubro, número oito, em Carnaxide, a favor do Município de Oeiras, ao qual foi atribuído o valor de cinquenta e cinco mil oitocentos e nove euros e cinquenta e dois cêntimos, conforme valor patrimonial tributário atual (Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis), sequência da celebração da escritura de constituição do direito de superfície realizada em vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e oito, a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros de Carnaxide, sobre um terreno municipal o qual se destina à construção do novo quartel, deveria ter vindo à posse do Município de Oeiras as antigas instalações desta associação. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea j), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação do Decreto-Lei número dez, de dois mil e vinte e quatro, de oito de janeiro. -----

39 - PROPOSTA Nº. 225/26 - DP - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA ANTÓNIO PEDRO, CARNAXIDE - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA Nº. 83/2025:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte,

Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e abstenção da Senhora Vereadora Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a retificação da proposta número oitenta e três, de dois mil e vinte e cinco, relativa à desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área total de trinta e seis vírgula noventa metros quadrados, para sua integração no domínio privado municipal, melhor identificada na planta de localização elaborada no sistema de referência global cartográfico em vigor PT-TM zero seis/ERS oitenta e nove, a seguir descrita: -----

-----Parcela de terreno denominada Parcela A, com a área de trinta e seis vírgula noventa metros quadrados, a qual confronta a norte com o lote trinta e três, a sul com domínio público municipal (zonas verdes de proteção e enquadramento) provenientes das cedências do alvará de loteamento número um, de dois mil e nove, a nascente com lote trinta e três e a poente com Rua A, atual Rua António Pedro. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo quinto, número um, alínea q), trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, na redação da Lei número oitenta e três-C, de dois mil e treze, de trinta e um de dezembro. -----

40 - PROPOSTA Nº. 226/26 - DDS - APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO POSTO DE ENFERMAGEM DE PORTO SALVO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar e submeter à Assembleia



Câmara Municipal
de Oeiras

Municipal, a atribuição de uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Porto Salvo para a implementação do posto de enfermagem de Porto Salvo, no valor total de dezassete mil trezentos e cinquenta euros: -----

----- Quatro mil cento e dez euros - verba destinada aos custos com o arranque da atividade; - -----

----- Mil duzentos e quarenta euros - verba fixa destinada a despesas com licenciamento e recolha de resíduos; -----

----- Doze mil euros - verba destinada a apoiar o funcionamento da atividade, correspondendo a três horas de funcionamento diário, por doze meses. -----

----- A minuta do contrato de comparticipação financeira. -----

----- A designação da técnica superior Ana Rego, da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde, como gestora do contrato a celebrar. -----

----- Na eventualidade da comparticipação não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números

um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

41 - PROPOSTA Nº. 227/26 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RASTREIO DO CANCRO DA MAMA NO CONCELHO DE OEIRAS 2026:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Liga Portuguesa Contra o Cancro, no valor de mil cento e sete euros, no âmbito do Programa de Rastreios no Concelho de Oeiras. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Na eventualidade da comparticipação não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, dos artigos quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

42 - PROPOSTA Nº. 228/26 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO MOVIMENTO DEFESA DA VIDA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “FAMÍLIA”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao Movimento Defesa da Vida, no montante de vinte e nove mil oitocentos e sessenta e um euros e dezoito cêntimos, destinada à execução do Projeto “Família”, com efeitos financeiros

plurianuais, a processar nos seguintes termos: -----
-----Quinze mil euros, após celebração do protocolo de colaboração, no ano de dois mil e vinte e seis; -----
-----Dez mil euros, após a entrega e validação do segundo relatório trimestral de execução técnica e financeira; -----
-----Quatro mil oitocentos e sessenta e um euros e dezoito cêntimos, após entrega e validação do relatório final de execução técnica e financeira, no ano de dois mil e vinte e sete. ---
-----A minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Oeiras e o Movimento Defesa da Vida. -----
-----A designação de Ana Margarida Simão, técnica superior do Departamento de Desenvolvimento Social - Contrato Local de Segurança, como gestora do contrato, com a função de acompanhar, de forma permanente, a execução do referido protocolo. -----
-----Na eventualidade da comparticipação não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----
-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), h) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----
-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----
-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----
-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de



Câmara Municipal
de Oeiras

dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 229/26 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO ANTÓNIO RAMALHO - BOXING SPIRIT, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “ESCOLA SOCIAL DESPORTIVA”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação António Ramalho - Boxing Spirit, no valor de vinte e um mil novecentos e noventa e oito euros, para o Projeto Escola Social Desportiva, no âmbito do Contrato Local de Segurança, com os seguintes efeitos financeiros: -----

----- Doze mil euros, após celebração do protocolo; -----

----- Oito mil euros, após entrega e validação do primeiro relatório trimestral de execução técnica e financeira; -----

----- Mil novecentos e noventa e oito euros, após entrega e validação do relatório final de execução técnica e financeira. -----

----- A minuta do protocolo de colaboração. -----

----- A designação de Ana Margarida Simão, técnica superior do Departamento de Desenvolvimento Social - Contrato Local de Segurança, como gestora do contrato, com a função

de acompanhar permanentemente a execução deste protocolo. -----

-----Nos termos das alíneas f) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto, sexto, número três e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo primeiro, alínea a), do número um, do artigo terceiro e artigo trigésimo sexto, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, alterada pela Lei número cinquenta e oito, de dois mil e vinte, de trinta e um de agosto. -----

44 - PROPOSTA N.º. 230/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA O CENTRO DE DIA, CENTRO DE CONVÍVIO E PROGRAMA APROXIMAR OEIRAS:-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de trinta e nove mil novecentos e setenta e três euros e vinte e sete cêntimos, correspondente ao orçamento mais reduzido rececionado pela Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, para aquisição de uma viatura de nove lugares. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, dos artigos quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 231/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DA MULHER CABO VERDIANA:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma

comparticipação financeira à Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, no valor total de três mil e cem euros, para apoio à realização do Dia Internacional da Mulher e da Mulher Cabo Verdiana.-----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. --

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

46 - PROPOSTA Nº. 232/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES SOCIAIS, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS ELÉTRICAS - MOBILIDADE VERDE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta



Câmara Municipal
de Oeiras

subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira para aquisição de viaturas elétricas - Mobilidade Verde Social, no montante global de quarenta e quatro mil quatrocentos e onze euros e dezanove cêntimos, distribuída de seguinte forma:-----

----- Entidade - Montante:-----

----- Apoio - Associação de Solidariedade Social - dezoito mil quatrocentos e onze euros e um cêntimo;-----

----- Conferência Masculina de Nossa Senhora das Graças - dezassete mil trinta euros e dezoito cêntimos;-----

----- Obra Social Madre Maria Clara - nove mil euros.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ------

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, dos artigos quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 233/26 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS - MARÇO DE 2026:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, no montante de cento e quarenta mil euros, no âmbito do Fundo de Emergência Social, às seguintes entidades: -----

-----Apoio - Centro de Solidariedade Social - dez mil euros; -----

-----Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide - dez mil euros; -----

-----Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores - dez mil euros; -----

-----Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - cinquenta mil euros;-----

-----Núcleo de Instrução e Beneficência - trinta mil euros; -----

-----Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - vinte mil euros; -----

-----Centro Social Paroquial São Miguel de Queijas - dez mil euros. -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba. -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido.-----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,



Câmara Municipal
de Oeiras

número um, alínea v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

48 - PROPOSTA N.º. 234/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA LINHA DE CASCAIS, PARA A REESTRUTURAÇÃO DO WEBSITE DA ASSOCIAÇÃO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação de Surdos da Linha de Cascais, no montante de seiscentos e vinte e cinco euros (correspondente a cinquenta por cento do orçamento total apresentado no valor de mil duzentos e cinquenta euros), para a reestruturação do website da Associação. -----

----- A minuta do termo de aceitação que titula o referido apoio. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

49 - PROPOSTA Nº. 235/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE KARATÉ DE OEIRAS, PARA A MANUTENÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES - ÉPOCA 2025/2026: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Núcleo de Karaté de Oeiras, no valor total de vinte e sete mil e quinhentos euros, para: -----

-----Apoio a aulas de karaté gratuitas para cinquenta crianças, duas vezes por semana, entre setembro de dois mil e vinte e cinco e julho de dois mil e vinte e seis - dezasseis mil e



Câmara Municipal
de Oeiras

quinhentos euros, valor que já inclui os custos associados ao seguro; -----

----- Participação gratuita de cinquenta crianças no programa de verão, “Funtime”, para frequência de um turno no período das férias de verão - onze mil euros (duzentos e vinte euros por criança pela frequência de um turno no período das férias de verão).-----

----- A minuta do contrato de comparticipação financeira.-----

----- A designação da técnica superior, Sandra Coelho Rosa, da Divisão de Coesão Social, como gestora do contrato.-----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.- -----

50 - PROPOSTA N.º. 236/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, PARA

APOIO À REALIZAÇÃO DA COLÓNIA DE FÉRIAS DE VERÃO DA CASA DE SÃO BENTO:--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira ao Centro Comunitário Paroquial de Nossa Senhora das Dores, no montante de dois mil quatrocentos e quarenta euros, para apoio à realização da colónia de férias de verão da Casa de São Bento.-----

-----A minuta de termo de aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. ------

51 - PROPOSTA N.º 237/26 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À



Câmara Municipal
de Oeiras

ORDEM DOS BIÓLOGOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA 3ª. ELIMINATÓRIA DAS OLIMPÍADAS PORTUGUESAS DE BIOLOGIA, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio à Ordem dos Biólogos no montante de doze mil oitocentos e sessenta euros e vinte e quatro cêntimos, destinado a apoiar o desenvolvimento da terceira eliminatória das Olimpíadas Portuguesas de Biologia Sénior e da etapa de formação de alunos apurados para as Olimpíadas Internacionais de Biologia e Olimpíadas Ibero-Americanas de Biologia Vinte e Seis, a realizar-se em Oeiras, cujas finalidades se enquadram nos Eixo um - Ciência, Educação e Sociedade e Eixo três - Ciência e Internacionalização inseridos na Estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia. -----

----- A aquisição de oito cartões “Dá”, no valor unitário de duzentos e cinquenta euros, totalizando o valor de dois mil euros, para atribuição aos oito finalistas. -----

----- O apoio logístico, sob a forma de refeições. -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade, e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de

vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

-----Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

52 - PROPOSTA Nº. 238/26 - DTGE - ATUALIZAÇÃO DO PREÇÁRIO PARA VENDA DE VINHO A COPO - VILLA OEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Mariana Coelho**, aprovar a revisão do preçário aplicável à venda de vinho a copo, contemplando a alteração de tarifas existentes e a criação de novos valores, conforme se descreve: -----

-----Vinho - Preço de Venda ao Público Copo - Aumento em percentagem: -----

-----Casal da Manteiga - três euros e cinquenta cêntimos - dezasseis vírgula cinco por cento; -----

-----Casal da Manteiga Espumante - quatro euros - novo preço; -----

-----Villa Oeiras sete anos - quatro euros - trinta e três por cento; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Villa Oeiras doze anos - quatro euros e cinquenta cêntimos - novo preço; -----

----- Villa Oeiras quinze anos - cinco euros - vinte e cinco por cento.-----

----- Nos termos do número um, alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea e), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos sexto e vigésimo primeiro, números um e dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

53 - PROPOSTA Nº. 239/26 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO AO INSTITUTO PARA A PROMOÇÃO DA AMÉRICA LATINA E CARAÍBAS, NO ÂMBITO DA 6ª. EDIÇÃO DA INICIATIVA “ÁFRICA XXI”:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a parceria institucional com o Instituto para a Promoção da América Latina e Caraíbas, para a coorganização da sexta edição da iniciativa “África Vinte Um”, a decorrer no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis. -----

----- A cedência graciosa do espaço do Templo da Poesia, garantindo o acompanhamento técnico e logístico por parte dos serviços municipais, com um custo direto ou indireto nunca inferior a mil cento e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos.-----

----- A concessão de um apoio financeiro no montante global de vinte e cinco mil euros.--

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos das alíneas m) e p), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

54 - PROPOSTA Nº. 240/26 - DBPL - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO MEMÓRIAS DO MERCADO DE PAÇO DE ARCOS - CHANCELA LIVROS DE OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, fixar o valor de venda ao público do livro Memórias do Mercado de Paço de Arcos, em vinte e dois euros, já com IVA incluído à taxa de seis por cento. -----

-----Que a receita gerada pela venda do livro indicado reverta na totalidade para o



Câmara Municipal
de Oeiras

Município de Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos décimo quarto, número um, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo décimo oitavo, número um, alínea a), do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado. -----

55 - PROPOSTA Nº. 241/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO OBRA SOCIAL DAS RELIGIOSAS DOMINICANAS IRLANDESAS, CENTRO SAGRADA FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO PROJETO SALA ABERTA - GRUPOS APRENDER, BRINCAR, CRESCER - ANO LETIVO 2025/2026:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de participação financeira à Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas, Centro Sagrada Família, no valor de quinze mil oitocentos e sete euros, destinados a suportar as despesas decorrentes da execução do Projeto Sala Aberta - Grupos Aprender, Brincar, Crescer, para o ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis. -----

----- A minuta do termo de aceitação, mediante o qual a entidade beneficiária se compromete às obrigações nele descritas, nomeadamente, a aplicar devidamente o financiamento concedido ao fim para o qual foi aprovado. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigo trigésimo nono, da Lei número vinte e quatro, de dois mil e doze, de nove de junho. -----

-----Decreto-Lei número cento e dezanove, de oitenta e três, de vinte e cinco de fevereiro.

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, alínea e), do Código do Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. --

-----Artigos terceiro e trigésimo sexto, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

56 - PROPOSTA Nº. 242/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À MÚSICA ANTIGA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO DE PÁSCOA E XIX WEST COAST EARLY MUSIC FESTIVAL 2026: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de trinta e cinco mil euros, à MAAC - Música Antiga Associação Cultural, distribuída da seguinte forma: -----

-----Dez mil euros, para a realização do concerto de Páscoa - Paixão Segundo São Mateus



Câmara Municipal
de Oeiras

de Johann Sebastian Bach (BWV duzentos e quarenta e quatro); -----
----- Vinte e cinco mil euros, para a realização da décima nona edição do West Coast
Early Music Festival dois mil e vinte e seis. -----
----- A minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Oeiras e a
MAAC. --- -----
----- Que seja designada como gestora do protocolo, para efeitos de acompanhamento
permanente da execução do contrato conducente à concretização deste apoio, a técnica Susana
Rebello.-----
----- Na eventualidade de a comparticipação financeira atribuída não ser executada na
totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a Divisão de Cultura e
Artes informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. -----
----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro,
número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de
setembro. - -----
----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de
vinte e um de junho. -----
----- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta
e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----
----- Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto,
quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e
treze, de vinte e sete de agosto. -----
----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento
Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo
septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 243/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MUSICAL NOVUS CANTUS DE OEIRAS, PARA A REALIZAÇÃO DO “CONCERTO DE ANIVERSÁRIO”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Musical Novus Cantus de Oeiras, no valor oitocentos e quarenta euros, destinada a participar parte das despesas com a a realização do “Concerto de Aniversário”. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Existindo a eventual necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Cultura e Artes informará o Departamento de Finanças e Património/Divisão de Gestão Financeira do montante a reduzir. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de



Câmara Municipal
de Oeiras

vinte e um de junho. -----

----- Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos segundo, números um, dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

58 - PROPOSTA Nº. 244/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE COMPOSITORES, NO ÂMBITO DA 4ª. EDIÇÃO DO CROMA 2026 - CICLO DE MÚSICA CONTEMPORÂNEA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trinta e cinco mil euros, à Associação Portuguesa de Compositores, no âmbito da quarta edição do CROMA - Ciclo de Música Contemporânea dois mil e vinte e seis. -----

----- A cedência à Associação Portuguesa de Compositores do Auditório Novo Espaço ao

abrigo do protocolo entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Pura Comédia, Associação -
Companhia Profissional de Teatro de Oeiras (Teatro Independente de Oeiras). -----

-----A minuta de protocolo, a celebrar entre o Município de Oeiras e a Associação
Portuguesa de Compositores. -----

-----A designação da técnica superior, Susana Rebelo, da Divisão da Cultura e Artes,
como gestora do protocolo.-----

-----Na eventualidade de a comparticipação financeira não ser executada na totalidade e
havendo necessidade de redução do cabimento, deverá a Divisão de Culturas e Artes informar o
Departamento de Finanças e Património relativamente ao montante a reduzir. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro,
número um, alíneas o) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de
vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de
dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos
Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo
sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,
regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um
de agosto. - -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e
treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

59 - PROPOSTA Nº. 245/26 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES DO ESPETÁCULO DE DANÇA “FLAMENCAS”, NOS JARDINS DO PALÁCIO MARQUÊS DE POMBAL:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, fixar o preço dos bilhetes para o espetáculo de dança “Flamencas” - Plateia - doze euros.-----

----- Que a receita produzida pela venda de bilhetes para o espetáculo acima referido, reverta na totalidade para o Município de Oeiras.-----

----- Que a venda dos ingressos para o espetáculo decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética: Posto de Turismo de Oeiras (Palácio Marquês de Pombal), Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egipto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

----- Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro.-----

60 - PROPOSTA Nº. 246/26 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, NO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLO - DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º. GRAU:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a abertura do procedimento concursal, o conteúdo funcional e os requisitos de admissão, bem como os métodos de seleção, para o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento, Orçamento e Controlo, nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/cinco mil seiscentos e trinta e um.-----

-----Os membros do júri.-----

-----O perfil funcional.-----

-----Submeter a aprovação pela Assembleia Municipal a designação dos membros do júri.

-----Nos termos da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro.-----

-----Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto.-----

-----Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro.

61 - PROPOSTA Nº. 247/26 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, NO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA - DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º. GRAU:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a abertura do procedimento concursal, o conteúdo funcional e os requisitos de admissão, bem como os métodos de seleção, para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira, nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/cinco mil seiscentos e quarenta e nove.-----

-----Os membros do júri.-----

-----O perfil funcional.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Submeter a aprovação pela Assembleia Municipal a designação dos membros do júri.

----- Nos termos da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro. -----

----- Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto. -----

----- Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro.

**62 - PROPOSTA Nº. 248/26 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO
RELATIVO AO FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 7, 3º. B, NO BAIRRO
DOS BARRONHOS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar, na qualidade de proprietária da habitação sita no Largo Idálio de Oliveira, número sete, terceiro B, no Bairro dos Barronhos, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em dezoito de julho de dois mil e treze, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses. -----

----- A fixação do prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal.-----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugado com a alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. -----

----- Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

63 - PROPOSTA Nº. 249/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE 101 HABITAÇÕES ATRAVÉS DE

PROCEDIMENTO DE CONCURSO POR SORTEIO EM REGIME DE ARRENDAMENTO, NA MODALIDADE DE RENDA REDUZIDA:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** mencionou:-----

-----“Nós somos a favor da proposta duzentos e quarenta e nove, mas tendo em conta a redação do regulamento, no artigo quatro, alínea b), não concordamos com o que está nela expresso e daí vamos votar contra esta proposta. Porque consideramos que a atribuição de habitação deve ser feita para os portugueses, cidadãos portugueses, e não considerar cidadãos estrangeiros como está mencionado na alínea b).”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse: -----

-----“Não percebo.”-----

-----A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** mencionou: -----

-----“Na proposta que enviaram há o regulamento de como é que vai ser atribuída estas casas de habitação, e no artigo quatro, na alínea b), diz: “os candidatos que sejam cidadãos nacionais ou, sendo cidadãos estrangeiros, disponham de certificado de registo de cidadão comunitário ou título de residência válido no território nacional”, nós não aceitamos esta alínea b), ou seja, por esta alínea b) vamos votar contra, porque para nós esta redação devia ser só para cidadãos portugueses com contribuição social em Portugal ou que não tenham contribuição, por exemplo um jovem não teve ainda e tem direito a uma casa, tudo bem, mas cidadãos portugueses, primeiro.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** referiu: -----

-----“O que vossa excelência propunha é que, para cidadãos comunitários, da União Europeia por exemplo, não tivessem direito à habitação.” -----

-----A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** respondeu: -----

-----“Aí sim, só que ...” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** questionou: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Então da União Europeia, sim. Fora da União Europeia, não?” -----

----- A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** respondeu: -----

----- “Não. -----

----- Porque na alínea b), não está clarificado que é só portugueses, ou do espaço europeu - comunitários. Fala em cidadãos estrangeiros.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse: -----

----- “Um cidadão estrangeiro que vive em Portugal há trinta anos, que nunca pediu nacionalidade portuguesa, que contribuiu durante vinte e nove anos e meio, digamos que era trabalhador da construção civil, e que agora cai e fica paralítico, contribuiu durante vinte e nove anos e meio, deixa de ter direito a ter uma casa do Estado? -----

----- Estou a colocar uma situação hipotética, estou a tentar perceber o seu pensamento.” -

----- A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** disse: -----

----- “Nesse sentido nós concordamos, porque fez descontos à Segurança Social. Só que isso não está explanado nem clarificado aqui no regulamento.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu: -----

----- “Está.” -----

----- A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** disse: -----

----- “Não entendemos isso dessa maneira. -----

----- Onde é que está? Eu tenho o artigo aberto, posso ler se quiser.” -----

----- A chefe do Gabinete de Estratégia para Habitação Municipal, **doutora Ana Morgado**, mencionou: -----

----- “Relativamente ao que se está a referir a Senhora Vereadora, esta condição está prevista no Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito e, portanto, nós temos que respeitar o título de residência válido em território nacional. Portanto, isto tem de ser respeitado em termos de critérios de admissibilidade ao concurso.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** complementou:-----

-----“Ou seja, é um residente legal em Portugal, nos termos da lei.” -----

-----A **doutora Ana Morgado** prosseguiu dizendo: -----

-----“Exatamente. Portanto, é isto que nós temos de respeitar, está previsto. Acrescentamos aqui a alínea c), que é ‘pode aceder a este concurso municipais que residam ou trabalhem, neste caso, no Concelho de Oeiras há pelo menos três anos’, portanto, e isso também está precavido aqui em termos de destinatários.” -----

-----A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** disse: -----

-----“Sim, mas eu em relação à alínea c) não me oponho, portanto, estou de acordo.” -----

-----A **doutora Ana Morgado** mencionou: -----

-----“É mais um filtro.” -----

-----A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** disse: -----

-----“É mais um filtro, exatamente, e concordo com ele. Agora em relação à alínea b), tendo em conta que remete para o artigo que referiu ...” -----

-----A **doutora Ana Morgado** mencionou: -----

-----“Posso-lhe dar um exemplo concreto. Nós temos casos em que as pessoas têm título de residência válido de permanência e que já residem aqui no Concelho há quinze anos, por exemplo, se não tivéssemos aqui esta condição essas pessoas não poderiam concorrer ou não poderiam ver uma atribuição de habitação no Concelho, mas isto está previsto em Decreto-Lei, portanto, tudo isto foi visto juridicamente.” -----

-----A **Senhora Vereadora Graciete Bernardo** disse: -----

-----“Muito bem.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante



Câmara Municipal
de Oeiras

proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a disponibilização de cento e uma frações de Tipologia Um, Dois e Três (cinquenta e oito habitações) no empreendimento Vista Vale (vinte habitações de Tipologia Um, vinte e nove habitações de Tipologia Dois e nove habitações de Tipologia Três), vinte e oito habitações na Quinta das Acácias (sete habitações de Tipologia Um, dezanove habitações de Tipologia Dois e duas habitações de Tipologia Três), catorze habitações nos Módulos da Politeira (catorze habitações de Tipologia Um e uma habitação no empreendimento Alto da Montanha) para efeitos de arrendamento no âmbito do Primeiro Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, no que diz respeito aos conceitos de carência financeira e de condições indignas e, no que diz respeito à fixação dos valores de renda e da taxa de esforço máxima de acordo com o programa de concurso.-----

----- A seleção dos interessados efetuada mediante procedimento de atribuição devidamente publicitado, nos termos definidos na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/cinco mil oitocentos e vinte e nove.-----

----- O programa de concurso.-----

----- A constituição do júri.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Lei número oitenta e três, de dois mil e dezanove, de três de setembro e Decreto-Lei número oitenta e nove, de dois mil e vinte e um, de três de novembro.-----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

64 - PROPOSTA Nº. 250/26 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 10 B, NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar,

Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar, na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Alberto Osório de Castro, número dez-B, no Bairro de São Marçal, a resolução do contrato de arrendamento celebrado a um de outubro de dois mil e vinte, e fundamentado na ausência do fogo pelo arrendatário, por período superior a seis meses e ainda a impossibilidade de regresso à habitação, por necessidade de integração em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas. -----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugado com a alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

65 - PROPOSTA Nº. 251/26 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MOINHO EM MOVIMENTO, NO ÂMBITO DO PROJETO DA COZINHA COMUNITÁRIA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, à Associação Moinho em Movimento, para operacionalização dos custos relacionados com eletrodomésticos, materiais e utensílios necessários ao Projeto da Cozinha Comunitária.-----

-----Nos termos das alíneas h) e i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e



Câmara Municipal
de Oeiras

treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro, na redação da Lei número cento e dezanove, de dois mil e dezanove, de dezoito de setembro. -----

66 - PROPOSTA Nº. 252/26 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, Nº. 24, R/C B, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição da habitação T Quatro, sita na Rua Tiago de Almeida, número vinte e quatro, rés do chão B, no Bairro do Alto dos Barronhos -----

----- A fixação da renda mensal no valor de trezentos e quinze euros e quarenta cêntimos, calculada com base nos rendimentos auferidos. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

67 - PROPOSTA Nº. 253/26 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO

MACEDO Nº. 1, 1º. DTº., NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS, POR NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua António Macedo, número um, primeiro direito, no Bairro do Pombal, em Oeiras, por necessidade de reajustamento tipológico. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de dez euros e setenta e quatro cêntimos, calculada com base nos rendimentos atualizados. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

68 - PROPOSTA Nº. 254/26 - DGSB - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 12, 1º. FTE., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número doze, primeiro frente, no Bairro Páteo dos Cavaleiros.---

-----A fixação da renda mensal no valor de doze euros e trinta e seis cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

69 - PROPOSTA Nº. 255/26 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FERREIRA LAPA, Nº. 6, R/C ESQ., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Ferreira Lapa, número seis, rés do chão esquerdo, no Bairro Páteo dos Cavaleiros. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e setenta e um euros e quarenta e um cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

70 - PROPOSTA Nº. 256/26 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 1, 2º. FTE, NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar,

Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Graciete Bernardo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Azeredo Perdigão, número um, segundo frente, no Bairro do Pombal, em Oeiras. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de quarenta e dois euros e sessenta e três cêntimos, com entrada em vigor a um de maio de dois mil e vinte e seis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

-----A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

71 - ESCLARECIMENTO RELATIVO À DISPONIBILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu: -----

-----“Quanto às propostas que foram introduzidas fora de tempo esta semana, creio que algumas possam ter sido introduzidas fora de tempo, não sei, porque o Senhor Presidente dado o falecimento de um familiar na semana passada, poderá não ter dado indicações para serem introduzidas tempestivamente, foi nessa situação. -----

-----De resto, informam-me os serviços que os prazos foram cumpridos.” -----

-----A Diretora do Departamento de Gestão Organizacional, **doutora Vera Carvalho** explicou o seguinte: -----

-----“Já tive oportunidade de falar com a Senhora Vereadora Graciete Bernardo. -----

-----O assunto tem que ver com o artigo décimo do regimento da Câmara, o qual no seu número dois, efetivamente, estabelece o prazo de cinco dias para os Senhores Vereadores com



Câmara Municipal
de Oeiras

ou sem pelouros poderem submeter as propostas no Salão Nobre Digital.-----

----- O ponto três do referido regulamento, determina que tem o Órgão Executivo de disponibilizar para a reunião num prazo de dois dias as respetivas propostas de deliberação, ou seja, as propostas estão a vir dentro do prazo que está estabelecido no regimento. -----

----- Faremos chegar e conforme pediu, o que consta no respetivo regimento.” -----

72 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezassete horas e sete minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional. -----

O Vice-Presidente,

(Francisco Rocha Gonçalves)

A Diretora de Departamento,

(Vera Carvalho)